



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/2023

REGISTRO DE PREÇO – MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA ABERTO

O Município de Santana da Vargem/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 18.245.183/0001-70, por intermédio do Prefeito, Sr. José Elias Figueiredo, no uso de suas atribuições e da Pregoeira Cristiane de Jesus Silva, e da equipe de apoio designados pela portaria 002 de 03 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, **no dia 02 de Junho de 2023, às 08h00 min** será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de utilização de recursos da tecnologia da informação – internet – do tipo **MENOR PREÇO** a fim de selecionar proposta objetivando o “REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos médico-hospitalares para distribuição à população junto a Farmácia Municipal e utilização aos pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde do Município de Santana da Vargem”, conforme Termo de Referência, que se encontra no **ANEXO I**, que acompanha este edital.

Regem a presente licitação as Leis: Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023 e 033/2023 Lei Municipal n.º 1.554/2021, bem como a Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 147/2014 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

Este Edital poderá ser adquirido por qualquer interessado, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou no site oficial do município www.santanadavargem.mg.gov.br no menu “licitações”, ou através de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vagem, situada a Praça Padre João Maciel Neiva, N° 15, Centro, nos horários de 07h00min às 16h00 min, de Segunda a Sexta-feira.

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o “REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos médico-hospitalares para distribuição à população junto a Farmácia Municipal e utilização aos pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde do Município de Santana da Vargem”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

1.2 Nos termos do Art. 83 da Lei Federal n.º 14.133/21, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

1.3 Constituem anexos do edital, fazendo parte integrante do mesmo os seguintes Anexos:

1.3.1 ANEXO I – Termo de Referência,

1.3.2 ANEXO II – Modelo declaração que não emprega menor,

1.3.3 ANEXO III – Modelo declaração de inexistência de fato impeditivo,

1.3.4 ANEXO IV – Modelo de declaração de Beneficiário da Lei Complementar N° 123/06,

1.3.5 ANEXO V – Modelo da proposta,

1.3.6 ANEXO VI – Minuta da ata,

1.3.7 ANEXO VII – Minuta do contrato.

SEGUNDA – DAS DATAS E HORÁRIOS

2.1 A sessão pública será realizada pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **02 de Junho de 2023, às 08h00min:**

2.2 Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até as 7h59min do dia **02 de Junho de 2023:**

2.3 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente pregão as pessoas jurídicas interessadas que estiverem cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, e que atendam todas as demais exigências editalícias;

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado aos itens anteriores e mantê-los atualizados, devendo proceder,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

imediatamente à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação;

3.5 A participação nesta licitação não será exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, uma vez que não há o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como tais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos dos Arts. 47, 48, inciso I, e 49, inciso II da Lei Complementar 123/06;

3.5.1 Em que pese esta licitação não seja exclusiva às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, estas terão *tratamento diferenciado e simplificado*, nos moldes do Art. 47 da Lei Complementar 123/06;

3.5.2 A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.6 Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1 Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

3.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seus serviços, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, da execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;

3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

QUARTA – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública;

4.1.1 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.2 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º

4.4 A falsidade das declarações tratadas nesta sessão sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e neste Edital;

4.5 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances;

4.6 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para a apresentação de propostas, após a fase de envio de lances;

4.7 Quando do cadastramento da proposta, o licitante poderá parametrizar o seu valor final obedecendo às seguintes regras:

4.7.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, no qual será de 0,01 (um centavo de real) que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

4.7.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o item “4.7.1”;

4.8 O valor final mínimo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.8.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento do menor preço.

4.9 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.11 Número do registro atualizado junto à ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, dos Medicamentos para os quais apresentou propostas, sob pena de desclassificação.

4.12 Os preços propostos são definitivos e neles deverão estar todos os gastos ou despesas com transporte, frete, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguro, etc, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação

**QUINTA – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E
FORMULAÇÃO DOS LANCES**

5.1 A partir do horário previsto neste edital de licitação, a sessão pública será aberta automaticamente pelo sistema;

5.2 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, e os licitantes, vedada outra forma de comunicação;

5.3 Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado neste edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

5.3.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro;

5.3.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

incidirá tanto em relação aos lances intermediários, conforme item 4.7.1, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

5.3.3 Observado o item 5.3.2, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável;

5.3.4 O pregoeiro, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir, ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema; por meio de justificativa apresentada;

5.3.5 Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item 5.3.4, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa;

5.3.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

5.4 Para fins deste Edital, será adotado, para o envio de lances, o modo de disputa aberto, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações conforme o critério de julgamento adotado;

5.5 No modo de disputa aberto, o adotado para este Edital de Licitação, a etapa de envio de lances durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa;

5.5.1 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 5.5, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários;

5.5.2 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 5.5 e 5.5.1, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances;

5.5.3 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, auxiliados pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações;

5.5.4 Após o reinício previsto no item 5.5.3, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;

5.5.5 Encerrada a etapa de que trata o item 5.5.4, o sistema ordenará e divulgará os lances;

5.6- Em caso de duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei n.º 14.133. de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

5.6.1 Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate de que trata o caput;

5.7 Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

5.8 Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o pregoeiro, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

SEXTA – DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, realizará a verificação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e, a compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital;

6.1.1 Fica estabelecido o prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema, para envio da proposta readequada e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado;

6.1.2 A prorrogação de que trata o item 6.1.1, poderá ocorrer nas seguintes situações:

6.1.2.1 Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro, agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

6.1.2.2 De ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para verificação de conformidade de que trata o item 6.1;

6.2 Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo, o pregoeiro, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento;

6.2.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes;

6.2.2 Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo, a negociação poderá ser feita com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação;

6.2.3 Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação;

6.2.4 Observado o prazo de que trata o item 6.1.1, o pregoeiro o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, deverá solicitar, no sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação;

6.2.5 Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, o pregoeiro, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, verificará a documentação de habilitação do licitante conforme as disposições deste Edital;

SÉTIMA – DA FASE DE HABILITAÇÃO

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Antes da abertura da sessão pública, as licitantes interessadas deverão enviar, concomitantemente com a proposta e, exclusivamente por meio eletrônico, no site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, os documentos relacionados nos itens e subitens deste edital. Após o encerramento da negociação pela pregoeira o licitante provisoriamente vencedor deverá enviar sua proposta adequada ao último lance ofertado, no prazo de até 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

OBS: Não será necessário o envio de documentação física desde que passível de verificação de sua autenticidade através do sistema de compras públicas.

7.1.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos a seguir relacionados:

7.2 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA;

7.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado, ainda, de documentos de eleição de seus administradores; e registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

7.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

7.3.1 Comprovação por meio da emissão de pessoa jurídica de direito público ou privado de Atestado de Capacidade Técnica do referido serviço prestado, que demonstre a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação;

7.3.2 A empresa licitante deverá apresentar AFE – Autorização de Funcionamento da Empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado, emitido via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado):

7.3.3 A empresa licitante deverá apresentar também a Licença Sanitária, expedida pelo órgão competente local, em plena vigência.

7.3.4 O referido atestado deverá conter a razão social de ambas as partes (contratante e contratado).

7.3.5 O(s) atestado(s) referidos no item 7.3.1 deverá(ao) ser emitido(s) em papel que identifique a pessoa jurídica emissora do atestado. O documento deverá permitir também a perfeita identificação do atestante (responsável pela emissão do atestado), constando nele o nome legível e o cargo do signatário, bem como os meios de contato (telefone, e-mail etc.) para eventual consulta ou diligência.

7.3.6 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.3.7 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA;

7.4.1 Balanço patrimonial, nos termos do art. 69, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

7.4.2 Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a realização da sessão pública do PREGÃO;

7.4.3 Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada apresentada, os seguintes requisitos, cumulativamente:

7.4.3.1 Cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes no edital;

7.4.3.2 Sentença homologatória do plano de recuperação judicial, ou certidão judicial informando que a empresa se encontra apta para participar de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

7.5 HABILITAÇÃO FISCAL;

7.5.1 Prova de regularidade junto à Fazenda Federal – Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social (INSS);

7.5.2 Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação;

7.5.3 Prova de regularidade junto à Fazenda do Município sede do licitante: Certidão Negativa de Débito;

7.5.4 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual – Certidão Negativa de Débito;

7.5.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#).

7.5.6 No julgamento das certidões referentes à regularidade fiscal e trabalhista apresentadas pelas participantes, serão observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006, em especiais seus arts. 42 e 43. Havendo alguma restrição quanto às certidões mencionadas no item anterior, no caso das beneficiárias da Lei 123/2006, será assegurado à licitante beneficiada o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a pedido do interessado e a critério da Administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a apresentação de nova documentação sem restrições.

7.5.7 Não terá direito ao prazo previsto no item anterior a licitante que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à regularidade fiscal ou trabalhista.

7.5.8 A não-correção da documentação relativa à regularidade fiscal ou trabalhista, no prazo constante do subitem 7.5.6, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Pregão, sendo facultado a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata ou revogar a licitação.

7.5.9 Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, sob pena de ser inabilitada a empresa ou entidade que assim se comportar.

7.5.10 Serão aceitos documentos emitidos via internet, os quais serão devidamente verificados sua autenticidade.

7.5.11 O CNPJ da Nota Fiscal deverá coincidir com o CNPJ da Empresa Licitante, salvo nos casos em que a licitante seja a Matriz e a Nota Fiscal seja emitida pela Filial, neste caso a Filial deverá estar com seus documentos fiscais com data de validade em vigor e apresentados em companhia dos documentos da Matriz.

7.6 TRABALHO DE MENORES;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

7.6.1 Declaração de que não emprega menores. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: o modelo contido no ANEXO II.

14.6.2 Comprovação da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração: fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXOIII.

OITAVA – DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

8.1 Os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidos, exclusivamente, através de formulário específico no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br);

8.2 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame;

8.2.1 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame; conforme Municipal nº 23/2023.

8.3 Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

8.3.1 Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

8.3.1.1 Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

8.3.1.2 Julgamento das propostas;

8.3.1.3 Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

8.3.1.4 Anulação ou revogação da licitação;

8.3.1.5 Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração

8.3.2 Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico;

8.3.3 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nos itens 8.3.1.2 e 8.3.1.3, serão observadas as seguintes disposições:

8.3.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3.2 Apreciação dar-se-á em fase única.

8.4 O recurso de que trata o item 8.3 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

8.6 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.7 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9 Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

NONA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 A aplicação de penalidade à licitante reger-se-á conforme o estabelecido no “Título IV”, “Capítulo I” da Lei Federal n.º 14.133/2021;

9.2 Nos termos do Art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021 o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

9.2.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.2.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.2.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

9.2.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.2.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.2.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.2.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.2.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 9.2.10** Comportar-se de modo indôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.2.11** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;
- 9.2.12** Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 9.3** Nos termos do Art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021 serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
 - 9.3.1** Advertência;
 - 9.3.2** Multa, conforme valores apresentados no contrato administrativo;
 - 9.3.2.1** Antes da aplicação de multa o órgão público fará a análise da gravidade da infração, as peculiaridades do caso e os danos sofridos;
 - 9.3.2.2** Na aplicação das sanções previstas no item acima será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme Art. 157 da Lei 14.133/2021.
 - 9.3.3** Impedimento de licitar e contratar;
 - 9.3.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.4** Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 9.4.1** A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 9.4.2** As peculiaridades do caso concreto;
 - 9.4.3** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 9.4.4** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 9.4.5** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.5** As demais orientações ou normas pertinentes às infrações e sanções administrativas seguirão em conformidade com os Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

DÉCIMA – DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado (preferencialmente Banco do Brasil).
- 10.2** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;
- 10.3** Havendo erro nos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, justificará a contratante a imposição de sanções a contratada;
- 10.4** Será considerada a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

10.5 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.6 As despesas decorrentes desta aquisição poderão onerar as seguintes dotações orçamentárias e demais outras que se fizerem necessárias dentro dos projetos atividades da mesma fonte de custeio:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00

FICHA: 215

RECURSO: 1.500.000.1002.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.32.00.00

FICHA: 216

RECURSO: 1.500.000.1002.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.91.00.00

FICHA: 223

RECURSO: 1.500.000.1002.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00.00

FICHA: 228

RECURSO: 1.621.000.0000.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2048.3.3.90.32.00

FICHA: 239

RECURSO: 1.621.000.0000.000

DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

11.1 Por se tratar de serviço essencial a administração municipal, o prazo de execução firmado será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de homologação do processo licitatório.

11.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

11.3 Após 12 meses de vigência, a ata de registro de preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.4 Os contratos oriundos deste registro de preços terá a vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura;

11.5 Devem ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, conforme preconiza o Art. 105 da Lei 14.133/2021.

DÉCIMA SEGUNDA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Conforme preconiza o Art. 86 da Lei 14.133/2021 em seu § 8º, será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

13.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;

13.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal de Compras Públicas, que mantém integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.santanadavargem.mg.gov.br.

Santana da Vargem, 10 de Maio de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG

PROCESSO LICITATÓRIO: 73/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2023

1- LICITAÇÃO/MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

2- REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM – O presente processo licitatório será regido pela Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.

3- OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos e Insumos médico-hospitalares para distribuição à população junto a Farmácia Municipal e utilização junto aos pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde municipais.

4- ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	2.880	CO	ACARBOSE 100MG COMPRIMIDO Especificação: ACARBOSE 100MG COMPRIMIDO	R\$1,68	R\$4.838,40
02	2.000	BI	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME 10G (27628 - 032680) Especificação: Anti-inflamatório e antipruriginoso tópico utilizado no tratamento de muitas formas de dermatose	R\$2,90	R\$5.800,00
03	65	BI	ACETATO DE RETINOL 10.000UI, AMINOACIDOS 2,5% (19106-020202) Especificação: pomada oftálmica 3,5 gramas	R\$17,39	R\$1.130,35
04	3.000	EN	ACETILCISTEINA 600MG ENVELOPE Especificação: ACETILCISTEINA 600MG ENVELOPE	R\$1,89	R\$5.670,00
05	5.000	CO	ACICLOVIR 200MG Especificação: ACICLOVIR 200MG	R\$2,92	R\$14.600,00
06	400	FR	ACICLOVIR 250MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA FRASCOS-AMPOLA CONTENDO 20ML Especificação: ACICLOVIR 250MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA FRASCOS-AMPOLA CONTENDO 20ML	R\$7,00	R\$2.800,00
07	200	BI	ACICLOVIR CREME 50 MG/G (24675-028398) Especificação: ACICLOVIR - PRINCÍPIO ATIVO:	R\$5,43	R\$1.086,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			ACICLOVIR SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA 10G; COMPONENTE: .;		
08	20	FR	ACIDO ACETICO 100 ML A UNIDADE, SOLUÇÃO CORANTE UTILIZADA PARA UM GRANDE NÚMERO DE DIFERENTES PROCEDIMENTOS DE COLORAÇÃO, COMPOSIÇÃO CADA 100 ML CONTEM, SOLUÇÃO AQUOSA DE ACIDO ACÉTICO 2%, FRASCO DE 100 ML Especificação: ACIDO ACETICO 100 ML A UNIDADE, SOLUÇÃO CORANTE UTILIZADA PARA UM GRANDE NÚMERO DE DIFERENTES PROCEDIMENTOS DE COLORAÇÃO, COMPOSIÇÃO CADA 100 ML CONTEM, SOLUÇÃO AQUOSA DE ACIDO ACÉTICO 2%, FRASCO DE 100 M	R\$22,14	R\$442,80
09	151.000	CO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO (12089-011095) Especificação: ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	R\$0,06	R\$9.060,00
10	5.000	UN	ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 500MG (23166-025838) Especificação: ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 500MG (23166-025838)	R\$0,39	R\$1.950,00
11	5.000	AM	ACIDO ASCÓRBICO, (VIT C)100 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5ML Especificação: ACIDO ASCÓRBICO, (VIT C)100 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5M	R\$8,75	R\$43.750,00
12	200	FR	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 30ML Especificação: ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 30ML	R\$14,38	R\$2.876,00
13	40.000	UN	ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5MG (23168-025841) Especificação: principio ativo acido folico concentração dosagem 5mg forma farmaceutica comprimido apresentação componente	R\$0,17	R\$6.800,00
14	1.000	BI	ÁCIDO SALICÍLICO POMADA 50MG/G BISNAGA Especificação: ÁCIDO SALICÍLICO POMADA 50MG/G BISNAGA	R\$15,20	R\$15.200,00
15	200	AM	ADENOSINA 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Especificação: ADENOSINA 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	R\$21,35	R\$4.270,00
16	2.000	CO	AGOMELATINA 25MG COMPRIMIDO Especificação: AGOMELATINA 25MG COMPRIMIDO	R\$7,94	R\$15.880,00
17	10.000	AM	AGUA DESTILADA 10 ML (01382-002031) Especificação: AGUA DESTILADA 10 ML (01382-002031)	R\$0,66	R\$6.600,00
18	1.000	FR	ÁGUA DESTILADA 5000 ML Especificação: ÁGUA	R\$7,36	R\$7.360,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			DESTILADA 5000 ML: quimicamente pura, isenta de sais solúveis		
19	100	GL	AGUA DESTILADA ESTÉRIL GALÃO DE 5 LITROS (19580-020821) Especificação: AGUA DESTILADA ESTÉRIL GALÃO DE 5 LITROS (19580-020821)	R\$17,95	R\$1.795,00
20	5	CX	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML , ESTÉRIL , APIROGÊNICA. CAIXA COM 200 UNIDADES Especificação: ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML , ESTÉRIL , APIROGÊNICA. CAIXA COM 200 UNIDADES	R\$146,03	R\$730,15
21	500	FR	ÁGUA DESTILADA, 5000 ML QUIMICAMENTE PURA , INSENTA DE SAIS SOLÚVEIS. Especificação: ÁGUA DESTILADA, 5000 ML QUIMICAMENTE PURA , INSENTA DE SAIS SOLÚVEIS	R\$23,80	R\$11.900,00
22	600	CX	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, 4MM X 0,23MM, CAIXA COM 100 AGULHAS Especificação: AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, 4MM X 0,23MM, CAIXA COM 100 AGULHAS	R\$18,53	R\$11.118,00
23	200	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, 20 X 0,55MM, CAIXA COM 100 AGULHAS Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, 20 X 0,55MM, CAIXA COM 100 AGULHAS	R\$8,05	R\$1.610,00
24	3.000	FR	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10ML Especificação: ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10ML	R\$1,55	R\$4.650,00
25	14.400	CO	ALBENDAZOL 400MG CP MASTIGAVEL (12075-011079) Especificação: ALBENDAZOL 400MG CP MASTIGAVEL (12075-011079)	R\$0,99	R\$14.256,00
26	1.000	UN	ALCOOL ETILICO GEL HIDRATADO 70% ANTISSEPTICO FRASCO 500ML Especificação: ALCOOL ETILICO GEL HIDRATADO 70% ANTISSEPTICO FRASCO 500ML	R\$13,16	R\$13.160,00
27	600	LT	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRADATADO 70%. FRASCO 1000 ML Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRADATADO 70%. FRASCO 1000 ML	R\$15,33	R\$9.198,00
28	50	LT	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRADATADO 92,8%. FRASCO 1000 ML Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRADATADO 92,8%. FRASCO 1000 ML	R\$22,67	R\$1.133,50
29	1.000	CO	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO Especificação: ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO	R\$0,34	R\$340,00
30	40.000	CO	ALOPURINOL 100 MG CP (11033-009715) Especificação: ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	R\$0,30	R\$12.000,00
31	50.000	CO	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO (11034-	R\$0,43	R\$21.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			009716) Especificação: ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;		
32	3.000	CO	alprazolam 2mg comprimido Especificação: alprazolam 2mg comprimido	R\$0,14	R\$420,00
33	4.000	CO	AMANTADINA 100MG COMPRIMIDO Especificação: AMANTADINA 100MG COMPRIMIDO	R\$0,56	R\$2.240,00
34	1.000	AM	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML Especificação: AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	R\$2,26	R\$2.260,00
35	31.000	CO	AMIODARONA 200 MG CP, CLORIDRATO Especificação: AMIODARONA 200 MG CP, CLORIDRATO	R\$0,52	R\$16.120,00
36	200	AM	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3ML Especificação: AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	R\$3,74	R\$748,00
37	240.000	CO	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG COMPRIMIDO (16207-016352) Especificação: AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG COMPRIMIDO (16207-016352)	R\$0,18	R\$43.200,00
38	10.000	CO	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 75 MG COMPRIMIDO (24459-028099) Especificação: AMITRIPTILINA PRINCÍPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .; CX C/30 CPR REV	R\$0,78	R\$7.800,00
39	50.000	CP	AMOXICILINA 500MG CAPS Especificação: AMOXICILINA 500MG CAPS	R\$0,92	R\$46.000,00
40	12.000	FR	AMOXICILINA 50MG/ML FR 60 ML Especificação: AMOXICILINA 50MG/ML FR 60 ML	R\$9,32	R\$111.840,00
41	40.000	CO	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG COMPRIMIDO Especificação: AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG COMPRIMIDO	R\$2,53	R\$101.200,00
42	6.000	FR	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5 MG/ML SUSPENSAO ORA ORAL FRASCO 75 ML Especificação: AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5 MG/ML SUSPENSAO ORA ORAL FRASCO 75 ML	R\$55,07	R\$330.420,00
43	31.000	CO	ANLÓDIPINO BESILATO 10 MG COMPRIMIDO (24460-028100) Especificação: ANLÓDIPINO - PRINCÍPIO ATIVO: ANLÓDIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	R\$0,10	R\$3.100,00
44	900.00	CO	ANLÓDIPINO BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	R\$0,05	R\$45.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

	0		(24461-028101) Especificação: ANLODIPINO BESILATO 5 MG COMPRIMIDO (24461- 028101)		
45	1.000	CO	APIXABANA 2,5MG COMPRIMIDO (COMPÁTIVEL COM ELIQUIS) Especificação: APIXABANA 2,5MG COMPRIMIDO (COMPÁTIVEL COM ELIQUIS)	R\$12,96	R\$12.960,00
46	3.000	CO	ARIPIPRAZOL 10MG COMPRIMIDO Especificação: ARIPIPRAZOL 10MG COMPRIMIDO	R\$0,43	R\$1.290,00
47	20.000	CO	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO (24723-028465) Especificação: ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	R\$0,16	R\$3.200,00
48	1.000	CO	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO Especificação: ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	R\$0,12	R\$120,00
49	150.000	CO	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO (16213-016358) Especificação: ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO (16213-016358)	R\$0,14	R\$21.000,00
50	4.000	CO	ATORVASTATINA 40MG COMPRIMIDO Especificação: ATORVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	R\$0,74	R\$2.960,00
51	200	AM	ATROPINA SULFATO 0,50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML Especificação: ATROPINA SULFATO 0,50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	R\$1,84	R\$368,00
52	2.000	CO	AZATIOPRINA 50 MG CP (16227-016378) Especificação: * AZATIOPRINA 50 MG CP (16227-016378)	R\$3,63	R\$7.260,00
53	30.000	CO	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDOS Especificação: AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	R\$1,44	R\$43.200,00
54	3.000	FR	AZITROMICINA 600MG SUP SUSPENSÃO ORAL (40MG/ML) FRASCO COM 15 ML APÓS RECONSTITUÍDO Especificação: AZITROMICINA 600MG SUP SUSPENSÃO ORAL (40MG/ML) FRASCO COM 15 ML APÓS RECONSTITUÍDO	R\$14,34	R\$43.020,00
55	3.000	CO	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO Especificação: BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	R\$0,18	R\$540,00
56	15.000	CO	BAMIFILINA 300 MG, CLORIDRATO COMPRIMIDO Especificação: BAMIFILINA 300 MG, CLORIDRATO COMPRIMIDO	R\$1,58	R\$23.700,00
57	1.000	FR	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SPRAY ORAL COM 200 DOSES Especificação: BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SPRAY ORAL COM 200 DOSES	R\$89,35	R\$89.350,00
58	1.000	FR	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200MCG/AEROSSOL ORAL FRASCO Especificação: BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200MCG/AEROSSOL ORAL FRASCO	R\$72,51	R\$72.510,00
59	1.000	CP	BECLOMETASONA DIPROPIONATO	R\$96,52	R\$96.520,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			200MCG/DOSE CÁPSULA INALANTE Especificação: BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200MCG/DOSE CÁPSULA INALANTE		
60	1.000	CP	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 400MCG/DOSE CÁPSULA INALANTE Especificação: BECLOMETASONA DIPROPIONATO 400MCG/DOSE CÁPSULA INALANTE	R\$123,07	R\$123.070,00
61	1.000	FR	BECLOMETASONA DIPROPIONATO AEROSSOL 50MCG/DOSE AEROSSOL BUCAL FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR FRASCO COM 200 DOSES Especificação: BECLOMETASONA DIPROPIONATO AEROSSOL 50MCG/DOSE AEROSSOL BUCAL FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR FRASCO COM 200 DOSES	R\$73,28	R\$73.280,00
62	1.000	CO	BENZBROMARONA 100MG CP (26374-030767) Especificação: BENZBROMARONA 100MG CP (26374-030767)	R\$0,83	R\$830,00
63	10.000	FR	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000UI FRASCO-A (23196-025871) Especificação: BENZILPENICILINA BENZATINA 120000 UI FRASCOAMPOLA 4 ML	R\$9,63	R\$96.300,00
64	5.000	AM	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI PO PAR (19445-020664) Especificação: BENZILPENICILINA BENZATINA - PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE	R\$11,16	R\$55.800,00
65	2.000	FR	BENZILPENICILINA PROCAINA+ASSOCIAÇÕES 300000UI+100000UI FRASCO AMPOLA Especificação: BENZILPENICILINA PROCAINA+ASSOCIAÇÕES 300000UI+100000UI FRASCO AMPOLA	R\$5,45	R\$10.900,00
66	1.000	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL FRASCO 40MG/ML FRASCO COM 100ML Especificação: BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL FRASCO 40MG/ML FRASCO COM 100ML	R\$10,83	R\$10.830,00
67	6.000	CO	BETAISTINA 16 MG DICLORIDRATO COMPRIMIDO Especificação: BETAISTINA 16 MG DICLORIDRATO COMPRIMIDO	R\$0,22	R\$1.320,00
68	6.000	CO	BETAISTINA 24 MG DICLORIDRATO COMPRIMIDO Especificação: BETAISTINA 24 MG DICLORIDRATO COMPRIMIDO	R\$0,59	R\$3.540,00
69	1.000	AM	BETAMETASONA,ACETATO+BETAMETASONA,FO SFATO DISSÓDICO INJETÁVEL / AMPOLA Especificação: BETAMETASONA,ACETATO+BETAMETASONA,FO SFATO DISSÓDICO	R\$18,21	R\$18.210,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

70	50	AM	BEVACIZUMABE 25MG/ML SOL INJ AMPOLA Especificação: BEVACIZUMABE 25MG/ML SOL INJ AMPOLA	R\$1.447,20	R\$72.360,00
71	20	FR	BIMATOPROSTA 0,01%+ TAR. DE BRIMONIDINA 0,15%+ TIMOLOL 0,5%, COMPÁTIVEL COM TRIPLENEX COLÍRO Especificação: BIMATOPROSTA 0,01%+ TAR. DE BRIMONIDINA 0,15%+ TIMOLOL 0,5%, COMPÁTIVEL COM TRIPLENEX COLÍRO	R\$147,20	R\$2.954,40
72	100	FR	BIMATOPROSTA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 0,3 MG + 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 3ML), COMPÁTIVEL COM GANFORT Especificação: BIMATOPROSTA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 0,3 MG + 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 3ML), COMPÁTIVEL COM GANFORT	R\$270,15	R\$27.015,00
73	80.000	CO	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO (16221-016372) Especificação: BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO (16221-016372)	R\$0,39	R\$31.200,00
74	200	AM	BIPERIDENO CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁV (16108- 016170) Especificação: ampola 1ml	R\$4,66	R\$932,00
75	10.000	CO	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG COMPRIMIDO Especificação: FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG COMPRIMIDO	R\$0,27	R\$2.700,00
76	10.000	CO	FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG COMPRIMIDO Especificação: FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG COMPRIMIDO	R\$0,36	R\$3.600,00
77	500	FR	BRIMONIDINA TARTARATO DE 2 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5 ML Especificação: BRIMONIDINA TARTARATO DE 2 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5 ML	R\$5,15	R\$2.575,00
78	50	FR	BRINZOLAMIDA ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 10 MG + 6,8 MG/ML SUSPENSÃO OFTALMOLÓGICA, FRASCO COM 5 ML, COMPATÍVEL COM AZORGA Especificação: BRINZOLAMIDA ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 10 MG + 6,8 MG/ML SUSPENSÃO OFTALMOLÓGICA, FRASCO COM 5 ML, COMPATÍVEL COM AZORGA	R\$58,96	R\$2.948,00
79	10.000	CO	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO Especificação: BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	R\$0,17	R\$1.700,00
80	10.000	CO	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO Especificação: BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	R\$0,13	R\$1.300,00
81	50	FR	BROMETO DE UMECLIDÍNO 62,5MCG FRASCO, COMPÁTIVEL COM EVANISTO Especificação: BROMETO DE UMECLIDÍNO 62,5MCG FRASCO, COMPÁTIVEL COM EVANISTO	R\$168,33	R\$8.416,50
82	10.000	AM	BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$5,52	R\$55.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			(23445-026206) Especificação: ampola 2ml		
83	200	FR	BUDESONIDA 32MCG SPRAY NASAL Especificação: BUDESONIDA 32MCG SPRAY NASAL	R\$27,36	R\$5.472,00
84	200	FR	BUDESONIDA 50MCG SRAY NASAL Especificação: BUDESONIDA 50MCG SRAY NASAL	R\$31,50	R\$6.300,00
85	200	FR	BUDESONIDA 64MCG SRAY NASAL Especificação: BUDESONIDA 64MCG SRAY NASAL	R\$35,70	R\$7.140,00
86	30.000	CO	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO Especificação: CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	R\$0,58	R\$17.400,00
87	500	CO	CABERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO (23213-025893) Especificação: CABERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO (23213-025893)	R\$12,47	R\$6.235,00
88	2.000	CO	CÁLCIO CITRATO MALATO+VITAMINA D3 250MG+2,5MCG COMPRIMIDO COMPÁTIVEL COM PROSSO COMPRIMIDO Especificação: CÁLCIO CITRATO MALATO+VITAMINA D3 250MG+2,5MCG COMPRIMIDO COMPÁTIVEL COM PROSSO	R\$3,73	R\$7.460,00
89	2.000	CO	CALCITRIOL 0,25MCG COMPRIMIDO Especificação: CALCITRIOL 0,25MCG COMPRIMIDO	R\$2,12	R\$4.240,00
90	22.000	CO	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO (23214-025894) Especificação: CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO (23214-025894)	R\$0,06	R\$1.320,00
91	1.000	FR	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (21938-023893) Especificação: CARBAMAZEPINA - PRINCÍPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPONENTE: DOSADOR;	R\$15,57	R\$15.570,00
92	200.000	CO	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO (01784-002569) Especificação: CARBAMAZEPINA - PRINCÍPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	R\$0,35	R\$70.000,00
93	10.000	CO	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO (23217-025897) Especificação: CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO (23217- 025897)	R\$0,67	R\$6.700,00
94	50.000	CO	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (24680-028405) Especificação: CARBONATO DE CÁLCIO PRINCÍPIO ATIVO CARBONATO DE CALCIO ;CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 1250MG EQUIVALENCIA 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR ; FORMA FARMACEUTICA ;COMPRIMIDO ; APRESENTAÇÃO ;COMPONENTE	R\$0,53	R\$26.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

95	50.000	CO	CARBONATO DE CALCIO 500MG CP (13787-013125) Especificação: CARBONATO DE CALCIO 500MG CP (13787-013125)	R\$0,60	R\$30.000,00
96	20.000	CO	CARBONATO DE CALCIO 500MG+COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO Especificação: CARBONATO DE CALCIO 500MG+COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO	R\$0,45	R\$9.000,00
97	20.000	CO	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG+COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO Especificação: CARBONATO DE CÁLCIO 600MG+COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO	R\$0,27	R\$5.400,00
98	60.000	CO	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO (11044-009731) Especificação: CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO (11044- 009731)	R\$0,57	R\$34.200,00
99	5.000	CO	CARBONATO DE LITIO 450MG COMPRIMIDO Especificação: CARBONATO DE LITIO 450MG COMPRIMIDO	R\$0,40	R\$2.000,00
100	6	CX	CARVÃO ATIVO, PÓ ,500G Especificação: CARVÃO ATIVO, PÓ ,500G	R\$152,67	R\$916,02
101	120.000	CO	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO (11046-009733) Especificação: CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO (11046-009733)	R\$0,46	R\$55.200,00
102	20.000	CO	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO Especificação: CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	R\$0,29	R\$5.800,00
103	100.000	CO	CARVEDILOL, 3,125 MG COMPRIMIDO (16231-016382) Especificação: CARVEDILOL, 3,125 MG COMPRIMIDO (16231-016382)	R\$1,22	R\$122.000,00
104	50.000	CO	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO Especificação: CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	R\$0,35	R\$17.500,00
105	2.000	FR	CEFALEXINA 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML Especificação: CEFALEXINA 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML	R\$18,57	R\$37.140,00
106	50.000	CO	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO (23224-025904) Especificação: CEFALEXINA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	R\$1,29	R\$64.500,00
107	8.000	FR	CEFTRIAXONA FRASCO –AMPOLA PÓ P/ INJETÁVEL 1 GRAMA ENDOVENOSA Especificação: CEFTRIAXONA FRASCO –AMPOLA PÓ P/ INJETÁVEL 1 GRAMA ENDOVENOSA	R\$6,00	R\$48.000,00
108	3.000	FR	CEFTRIAXONA FRASCO –AMPOLA PÓ P/ INJETÁVEL 1 GRAMA INTRAMUSCUALR Especificação: CEFTRIAXONA FRASCO –AMPOLA PÓ P/ INJETÁVEL 1 GRAMA INTRAMUSCUALR	R\$12,37	R\$37.110,00
109	6.000	FR	CEFTRIAXONA FRASCO –AMPOLA PÓ P/ INJETÁVEL 250 GRAMAS Especificação:	R\$33,27	R\$199.620,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			CEFTRIAXONA FRASCO –AMPOLA PÓ P/ INJETÁVEL 250 GRAMAS		
110	6.000	FR	CEFTRIAXONA FRASCO –AMPOLA PÓ P/ INJETÁVEL 500 GRAMAS Especificação: CEFTRIAXONA FRASCO –AMPOLA PÓ P/ INJETÁVEL 500 GRAMAS	R\$11,60	R\$69.600,00
111	1.000	CO	CELECOXIBE 200 MG COMPRIMIDO Especificação: CELECOXIBE 200 MG COMPRIMIDO	R\$2,29	R\$2.290,00
112	800	TB	CETOCONAZOL 20MG/G CREME COM 30G (22869-025372) Especificação: CETOCONAZOL 20MG/G CREME COM 30G (22869- 025372)	R\$6,04	R\$4.832,00
113	100	FR	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/ML (24682- 028407) Especificação: CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/ML (24682-028407)	R\$8,79	R\$879,00
114	20.000	CO	CETOPROFENO 100MG COMPRIMIDO Especificação: CETOPROFENO 100MG COMPRIMIDO	R\$2,24	R\$44.800,00
115	10.000	AM	CETOPROFENO 100MG PÓ LIÓFILO ENDOVENOSO AMPOLA Especificação: CETOPROFENO 100MG PÓ LIÓFILO ENDOVENOSO AMPOLA	R\$7,26	R\$72.600,00
116	10.000	AM	CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR AMPOLA 2ML Especificação: CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR AMPOLA 2ML	R\$2,94	R\$29.400,00
117	10.000	CO	CICLOBENZAPRINA 10MG COMPRIMIDO Especificação: CICLOBENZAPRINA 10MG COMPRIMIDO	R\$0,41	R\$4.100,00
118	3.000	CO	CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDO Especificação: CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDO	R\$1,64	R\$4.920,00
119	3.000	CO	CILOSTAZOL 50 MG CP (16361-016546) Especificação: CILOSTAZOL 50 MG CP (16361- 016546)	R\$0,96	R\$2.880,00
120	10.000	AM	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ,AMPOLA 2ML Especificação: CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ,AMPOLA 2ML	R\$1,99	R\$19.900,00
121	5.000	CO	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 250 MG COMPRIMIDO Especificação: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 250 MG COMPRIMIDO	R\$1,27	R\$6.350,00
122	30.000	CO	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO Especificação: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	R\$1,04	R\$31.200,00
123	5.000	CO	ACETATO DE CIPROTERONA 50MG COMPRIMIDO Especificação: ACETATO DE CIPROTERONA 50MG COMPRIMIDO	R\$2,10	R\$10.500,00
124	20.000	CO	CITALOPRAM 20 MG CP (16349-016529) Especificação: CITALOPRAM 20 MG CP (16349-	R\$1,44	R\$28.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			016529)		
125	200	FR	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Especificação: CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	R\$6,10	R\$1.220,00
126	6.000	CO	CITRATO DE POTÁSSIO 10MEQ CP COMPATÍVEL COM LITOCIT Especificação: CITRATO DE POTÁSSIO 10MEQ CP COMPATÍVEL COM LITOCIT	R\$0,93	R\$5.580,00
127	3.000	CO	CLARITROMICINA, 250 MG (16236-016388) Especificação: CLARITROMICINA, 250 MG (16236-016388)	R\$5,57	R\$16.710,00
128	20.000	CO	CLARITROMICINA 500 MG CP (COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA) Especificação: CLARITROMICINA 500 MG CP (COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	R\$2,91	R\$58.200,00
129	3.000	FR	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL (23233-025915) Especificação: CLARITROMICINA - PRINCÍPIO ATIVO: CLARITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: GRANULOS PARA SUSPENSÃO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: DOSADOR; CX C/01 FR 60ML + FR DIL + SER PLAS	R\$51,68	R\$155.040,00
130	3.000	CP	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300 MG CÁPSULA (23236-025919) Especificação: CLINDAMICINA - PRINCÍPIO ATIVO: CLINDAMICINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	R\$3,69	R\$11.070,00
131	3.000	CP	CLINDAMICINA CAPSULA 150MG (23235-025917) Especificação: CLINDAMICINA CAPSULA 150MG (23235-025917)	R\$2,23	R\$6.690,00
132	5.000	CO	CLOBAZAM 10MG COMPRIMIDO Especificação: CLOBAZAM 10MG COMPRIMIDO	R\$0,76	R\$3.800,00
133	5.000	CO	CLOBAZAM 20 MG CP (16359-016543) Especificação: * CLOBAZAM 20 MG CP (16359-016543)	R\$1,30	R\$6.500,00
134	10.000	UN	CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 10MG (25590-029812) Especificação: CLOMIPRAMINA - PRINCÍPIO ATIVO: CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	R\$0,59	R\$5.900,00
135	100.000	CO	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG (15662-015454) Especificação: CLOMIPRAMINA - PRINCÍPIO ATIVO: CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA	R\$1,79	R\$179.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;		
136	2.000	CO	CLOMIPRAMINA 75MG, COMPÁTIVEL COM ANAFRANIL 75MG Especificação: CLOMIPRAMINA 75MG, COMPÁTIVEL COM ANAFRANIL 75MG	R\$2,15	R\$4.300,00
137	300.000	CO	CLONAZEPAM 2MG CP Especificação: CLONAZEPAM 2MG CP	R\$0,31	R\$93.000,00
138	10.000	FR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCO COM 20ML (23239-025924) Especificação: CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCO COM 20ML (23239- 025924	R\$6,91	R\$69.100,00
139	6.000	CO	CLONIDINA 0,100MG CP, CLORIDRATO (25671-029896) Especificação: CLONIDINA 0,100MG CP, CLORIDRATO (25671-029896)	R\$0,59	R\$3.540,00
140	3.000	CO	CLONIDINA 0,200MG CP, CLORIDRATO Especificação: CLONIDINA 0,200MG CP, CLORIDRATO	R\$0,54	R\$1.620,00
141	40.000	CO	CLOPIDOGREL 75MG, BISSULFATO CP Especificação: CLOPIDOGREL 75MG, BISSULFATO CP	R\$3,28	R\$131.200,00
142	2.000	CO	CLORANFENICOL 250 MG (24683-028409) Especificação: CLORANFENICOL 250 MG (24683-028409)	R\$0,83	R\$1.660,00
143	100	FR	CLORANFENICOL PALMITATO XAROPE 54,4MG/ML FRASCO DE 100ML Especificação: CLORANFENICOL PALMITATO XAROPE 54,4MG/ML FRASCO DE 100ML	R\$0,25	R\$25,00
144	200	AM	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, AMPOLA 10ML Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO 10%, AMPOLA 10ML	R\$0,88	R\$176,00
145	12.000	AM	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML (05966-005741) Especificação: 0,9 % 10 ml	R\$0,58	R\$6.960,00
146	14.000	UN	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML, SISTEMA FECHADO, USO INTRAVENOSO, SOLUÇÃO INJETÁVEL Especificação: CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML, SISTEMA FECHADO, USO INTRAVENOSO, SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$7,51	R\$105.140,00
147	13.000	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML, SISTEMA FECHADO, USO INTRAVENOSO, SOLUÇÃO INJETÁVEL Especificação: CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML, SISTEMA FECHADO, USO INTRAVENOSO, SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$11,05	R\$143.650,00
148	12.000	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML, SISTEMA FECHADO, USO INTRAVENOSO, SOLUÇÃO INJETÁVEL Especificação: CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML, SISTEMA FECHADO, USO INTRAVENOSO, SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$17,24	R\$206.880,00
149	10.000	AM	CLORETO DE SÓDIO A 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML Especificação: CLORETO DE SÓDIO A 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	R\$8,40	R\$84.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

150	8.000	FR	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO 100ML Especificação: CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO 100ML	R\$5,99	R\$47.920,00
151	100	FR	CLORETO DE SUXAMETÔNIO, FRASCO-AMPOLA DE 500MG/ML, USO ENDOVENOSO E INTRAMUSCULAR, USO ADULTO E PEDIÁTRICO Especificação: CLORETO DE SUXAMETÔNIO, FRASCO-AMPOLA DE 500MG/ML, USO ENDOVENOSO E INTRAMUSCULAR, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	R\$34,98	R\$3.498,00
152	100	LT	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO TÓPICA, CONTENDO GLICONATO DE CLOREXIDINA, UTILIZADA COMO PRODUTO ANTISSEPTICO FRASCO DE 1LITRO. Especificação: CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO TÓPICA, CONTENDO GLICONATO DE CLOREXIDINA, UTILIZADA COMO PRODUTO ANTISSEPTICO FRASCO DE 1LITRO.	R\$31,87	R\$3.187,00
153	10.000	AM	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML, AMPOLA 2ML Especificação: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML, AMPOLA 2ML	R\$5,89	R\$58.900,00
154	1.000	AM	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML Especificação: CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	R\$13,64	R\$13.640,00
155	30.000	CO	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG CP (18471-019361) Especificação: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG CP (18471-019361)	R\$0,51	R\$15.300,00
156	20.000	CO	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CP (13795-013138) Especificação: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CP (13795- 013138)	R\$0,31	R\$6.200,00
157	2.000	FR	CLORPROMAZINA 40ML/ML ,CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20ML Especificação: CLORPROMAZINA 40ML/ML ,CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20ML	R\$7,68	R\$15.360,00
158	200	AM	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML (23249-025936) Especificação: CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML (23249- 025936)	R\$2,73	R\$546,00
159	5.000	CO	CLORTALIDONA 50 MG CO (24657 - 32712) Especificação: CLORTALIDONA 50 MG CO (24657 - 32712)	R\$0,19	R\$950,00
160	5.000	CO	CLOZAPINA 100MG COMPRIMIDO Especificação: CLOZAPINA 100MG COMPRIMIDO	R\$3,93	R\$19.650,00
161	5.000	CO	CLOZAPINA 25MG COMPRIMIDO Especificação: CLOZAPINA 25MG COMPRIMIDO	R\$1,17	R\$5.850,00
162	100	UN	COBERTURA DE FERIDAS MULTICAMADAS, CARVÃO ATIVADO, ESTERIL ESTÉRIL, COMPOSTA POR UMA CAMADA DE HIDROPOLIMERO ALTAMENTE ABSORVENTE COM CAPACIDADE DE INTERAGIR QUIMICAMENTE COM O EXUDATO DA FERIDA	R\$42,06	R\$4.206,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			NÃO DEVOLVENDO-A AO MEIO. NÃO ADERENTE E QUE FIQUE EM CONTATO COM A LESÃO PROPORCIONANDO UMIDADE IDEAL PARA O PROCESSO CICATRICIAL; UMA CAMADA EXTERIOR SEMIPERMEÁVEL E NÃO-ADERENTE DE POLIURETANO IMPREGNADO COM UMA CAMADA ADESIVA A BASE DE GEL DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO. ESTERILIZADA POR IRRADI		
163	10.000	CO	CODEÍNA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG (21997-023953) Especificação: CODEÍNA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG (21997- 023953)	R\$1,43	R\$14.300,00
164	10.000	CO	CODEÍNA 30 MG (21996-023952) Especificação: CODEÍNA 30 MG (21996-023952)	R\$2,56	R\$25.600,00
165	1.500	BI	COLAGENASE 0,6/G + CLORAFENICOL 0,01G/G POMADA BISNAGA COM 30G (27641-32689) Especificação: COLAGENASE 0,6/G + CLORAFENICOL 0,01G/G POMADA BISNAGA COM 30G (27641-32689)	R\$15,85	R\$23.775,00
166	3.500	BI	COLAGENASE 1,2 UI/G, POMADA BISNAGA 30G (23454-026218) Especificação: COLAGENASE 1,2 UI/G, POMADA BISNAGA 30G (23454-026218)	R\$20,76	R\$72.660,00
167	2.000	BI	COLAGENASE COM CLOROFENICOL (16141-016211) Especificação: pomada, bisnaga com 30g	R\$22,20	R\$44.400,00
168	6.000	CO	COLCHICINA 0,5 MG (21999-023955) Especificação: COLCHICINA 0,5 MG (21999-023955)	R\$1,69	R\$10.140,00
169	5.000	CO	COLECALDIFEROL 2.000 UI CP Especificação: COLECALDIFEROL 2.000 UI CP	R\$0,80	R\$4.000,00
170	5.000	CO	COLECALDIFEROL 5.000 UI CP Especificação: COLECALDIFEROL 5.000 UI CP	R\$1,51	R\$7.550,00
171	5.000	CO	COLECALDIFEROL 50.000 UI CP (27610-032540) Especificação: COLECALDIFEROL 50.000 UI CP (27610-032540)	R\$3,69	R\$18.450,00
172	12	FR	COLIRIO ANESTESICO, COM 10ML (26356-030747) Especificação: COLIRIO ANESTESICO, COM 10ML (26356-030747)	R\$20,25	R\$243,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

173	2.000	UN	CURATIVO COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6 X 7,6CM – CURATIVO DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) ESTÉRIL, NÃO ADERENTE. IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM UMECTANTE, ORIGINAL DE ÓLEOS MINERAIS, UTILIZAR COMO CURATIVO PRIMÁRIO; PODE PERMANECER NA LESÃO POR ATÉ 72 HORAS. Especificação: CURATIVO COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6 X 7,6CM – CURATIVO DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) ESTÉRIL, NÃO ADERENTE. IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM UMECTANTE, ORIGINAL DE ÓLEOS MINERAIS, UTILIZAR COMO CURATIVO PRIMÁRIO; PODE PERMANECER NA LESÃO POR ATÉ 72 HORAS.	R\$14,85	R\$29.700,00
174	300	UN	CURATIVO PRIMÁRIO, HIDROCOLÓIDE COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC - CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. ESTÉRIL, TRANSPARENTE E IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS. COMPOSTO DE UMA CAMADA EXTERNA À BASE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL A ÁGUA E CO2. UMA CAMADA INTERNA DE PARTÍCULAS DE HIDROCOLÓIDE E ADESIVO HIPOALERGÊNICO 10 X 10 CM Especificação: CURATIVO PRIMÁRIO, HIDROCOLÓIDE COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC - CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. ESTÉRIL, TRANSPARENTE E IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS. COMPOSTO DE UMA CAMADA EXTERNA À BASE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL A ÁGUA E CO2. UMA CAMADA INTERNA DE PARTÍCULAS DE HIDROCOLÓIDE E ADESIVO HIPOALERGÊNICO 10 X 10 CM	R\$17,13	R\$5.139,00
175	100	UN	CURATIVOS ALGINATO DE CÁLCIO COMPOSTAS PELOS ÁCIDOS GULURÔNICO E MANURÔNICO, APRESENTANDO ÍONS CÁLCIO E SÓDIO INCORPORADOS. PROMOVENDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E ABSORVE O EXCESSO DE EXSUDATO, PERMITINDO A REMOÇÃO SEM TRAUMA, COM PEQUENO OU NENHUM DANO PARA O TECIDO RECÉM-FORMADO CRIANDO, DESSE MODO, UM MEIO ADEQUADO PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, OS ALGINATOS DE CÁLCIO NÃO SÃO TÓXICOS E NEM ALERGÊNICOS, BIODEGRADÁVEIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO GAMA Especificação: CURATIVOS ALGINATO DE CÁLCIO COMPOSTAS	R\$23,07	R\$2.307,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			PELOS ÁCIDOS GULURÔNICO E MANURÔNICO, APRESENTANDO ÍONS CÁLCIO E SÓDIO INCORPORADOS. PROMOVENDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E ABSORVE O EXCESSO DE EXSUDATO, PERMITINDO A REMOÇÃO SEM TRAUMA, COM PEQUENO OU NENHUM DANO PARA O TECIDO RECÉM-FORMADO CRIANDO, DESSE MODO, UM MEIO ADEQUADO PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, OS ALGINATOS DE CÁLCIO NÃO SÃO TÓXICOS E NEM ALERGÊNICOS, BIODEGRADÁVEIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO GAMA		
176	2.000	CO	DAPAGLIFLOZINA+CLOR. DE METFORMINA 5MG+1.000MG COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPÁTIVEL COM XIGDUO XR Especificação: DAPAGLIFLOZINA+CLOR. DE METFORMINA 5MG+1.000MG COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPÁTIVEL COM XIGDUO XR	R\$3,63	R\$7.260,00
177	3.000	CO	DARIFENACINA, BROMIDRATO 7,5MG CP, COMPATIVEL COM ENABLEX Especificação: DARIFENACINA, BROMIDRATO 7,5MG CP, COMPATIVEL COM ENABLEX	R\$5,19	R\$15.570,00
178	3.000	CO	DEFLAZACORTE 30MG COMPRIMIDO Especificação: DEFLAZACORTE 30MG COMPRIMIDO	R\$4,81	R\$14.430,00
179	3.000	CO	DEFLAZACORTE 6MG CP (25677-029902) Especificação: DEFLAZACORTE 6MG CP (25677-029902)	R\$1,71	R\$5.130,00
180	3.000	CO	DEFLAZACORTE 7,5MG COMPRIMIDO Especificação: DEFLAZACORTE 7,5MG COMPRIMIDO	R\$2,67	R\$8.010,00
181	30	SR	DENOSUMABE 60MG SOL INJ SER , COMPÁTIVEL COM A MARCA PROLIA Especificação: DENOSUMABE 60MG SOL INJ SER , COMPÁTIVEL COM A MARCA PROLIA	R\$660,14	R\$19.804,20
182	200	AM	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL,2ML Especificação: DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL,2ML	R\$4,70	R\$940,00
183	1.000	CO	DESOGESTREL 75 MCG CP Especificação: DESOGESTREL 75 MCG CP	R\$0,25	R\$250,00
184	6.000	CO	DESVENLAFAXINA 50MG CP, SUCCINATO (25675-029900) Especificação: DESVENLAFAXINA 50MG CP, SUCCINATO (25675-029900)	R\$1,08	R\$6.480,00
185	20	UN	DETERGENTE POLI-ENZIMÁTICO DESTINADO A LIMPEZA MANUAL, MECÂNICA DO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO METÁLICO, ENDOSCÓPIOS E VIDRARIA LABORATORIAL EM GERAL. COMPOSTO POR 4 ENZIMAS, AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOHIDRASE,	R\$136,59	R\$2.731,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			CONFEREM GRANDE EFICIÊNCIA AO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS . GALÃO 5 L Especificação: DETERGENTE POLI-ENZIMÁTICO DESTINADO A LIMPEZA MANUAL, MECÂNICA DO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO METÁLICO, ENDOSCÓPIOS E VIDRARIA LABORATORIAL EM GERAL. COMPOSTO POR 4 ENZIMAS, AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOHIDRASE, CONFEREM GRANDE EFICIÊNCIA AO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS . GALÃO 5 L		
186	2.000	FR	DEXAMETASONA 0,1% ELIXIR FRASCO 120ML Especificação: DEXAMETASONA 0,1% ELIXIR FRASCO 120ML	R\$14,30	R\$28.600,00
187	5.000	CO	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO (23254-025942) Especificação: DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO (23254-025942)	R\$0,53	R\$2.650,00
188	10.000	AM	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5ML (23250-025937) Especificação: solução injetável	R\$5,95	R\$59.500,00
189	500	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5ML Especificação: DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5ML	R\$16,94	R\$8.470,00
190	2.000	AM	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Especificação: DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$3,42	R\$6.840,00
191	5.000	BI	DEXAMETASONA, 0,1%, ACETATO CREME BISNAGA COM 10G Especificação: DEXAMETASONA, 0,1%, ACETATO CREME BISNAGA COM 10G	R\$2,89	R\$14.450,00
192	10.000	AM	DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,1ML Especificação: DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,1ML	R\$3,23	R\$32.300,00
193	15.000	CO	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG CP (12062-011060) Especificação: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG CP (12062- 011060)	R\$0,21	R\$3.150,00
194	4.000	FR	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML XPE FRASCO COM 100 ML Especificação: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML XPE FRASCO COM 100 ML	R\$3,66	R\$14.640,00
195	2.000	CO	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO (23259-025948) Especificação: DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	R\$0,44	R\$880,00
196	61.000	CO	DIAZEPAM, 10 MG COMP (16248-016405) Especificação: DIAZEPAM, 10 MG COMP (16248-016405)	R\$0,83	R\$50.630,00
197	1.000	AM	DIAZEPAM, 10 MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,AMPOLA 2ML Especificação: DIAZEPAM, 10 MG/2ML, SOLUÇÃO	R\$0,58	R\$580,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			INJETÁVEL,AMPOLA 2ML		
198	10.000	CO	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG COMPRIMIDO Especificação: DICLOFENACO SÓDICO 75 MG COMPRIMIDO	R\$0,32	R\$
199	1.000	AM	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,AMPOLA 3ML Especificação: DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,AMPOLA 3ML	R\$1,87	R\$1.870,00
200	10.000	AM	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 75 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,AMPOLA 3ML Especificação: DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 75 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,AMPOLA 3ML	R\$4,72	R\$47.200,00
201	3.360	CO	DIENOGESTE 2MG COMPRIMIDO Especificação: DIENOGESTE 2MG COMPRIMIDO	R\$0,81	R\$2.721,60
202	20.000	CO	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO (23260-025949) Especificação: DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO (23260-025949)	R\$0,29	R\$5.800,00
203	10.000	AM	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML,AMPOLA 1ML Especificação: DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML,AMPOLA 1M	R\$8,31	R\$83.100,00
204	500	CO	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG COMPÁTIVEL COM VENVANSE Especificação: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG COMPÁTIVEL COM VENVANSE	R\$17,83	R\$8.915,00
205	1.000	CO	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70MG , COMPÁTIVEL COM VENVANSE Especificação: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70MG , COMPÁTIVEL COM VENVANSE	R\$13,87	R\$13.870,00
206	20.000	CO	DIOSMINA, ASSOCIADA A HESPERIDINA, 450MG+50MG COMPRIMIDO Especificação: DIOSMINA, ASSOCIADA A HESPERIDINA, 450MG+50MG COMPRIMIDO	R\$0,77	R\$15.400,00
207	80.000	CO	DIPIRONA SÓDICA 500 MG (22011-023967) Especificação: DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO (22011- 023967)	R\$0,37	R\$29.600,00
208	10.000	AM	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV E IM,AMPOLA 2ML Especificação: DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV E IM,AMPOLA 2ML	R\$3,85	R\$38.500,00
209	16.000	FR	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO COM 20 ML Especificação: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO COM 20 ML	R\$3,03	R\$48.480,00
210	3.000	CO	DISSULFIRAM 250MG COMPRIMIDO Especificação: DISSULFIRAM 250MG COMPRIMIDO	R\$0,50	R\$1.500,00
211	3.000	CP	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG CÁPSULAS, COMPÁTIVEL COM DEPAKOTE SPRINKLE	R\$1,25	R\$3.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			Especificação: DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG CÁPSULAS, COMPÁTIVEL COM DEPAKOTE SPRINKLE		
212	3.000	CO	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA (COMPÁTIVEL COM DEPAKOTE ER) COMPRIMIDO Especificação: DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA (COMPÁTIVEL COM DEPAKOTE ER) COMPRIMIDO	R\$1,47	R\$4.410,00
213	6.000	CO	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA (COMPÁTIVEL COM DEPAKOTE ER) CP Especificação: DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA (COMPÁTIVEL COM DEPAKOTE ER) CP	R\$2,85	R\$17.100,00
214	30.000	CO	DOMPERIDONA 10MG (24659-028372) Especificação: DOMPERIDONA 10MG (24659-028372)	R\$0,63	R\$18.900,00
215	2.000	FR	DORZOLAMIDA 2%,CLORIDRATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML Especificação: DORZOLAMIDA 2%,CLORIDRATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML	R\$25,51	R\$51.020,00
216	2.000	CO	DOXAZOSINA 2MG,MESILATO CP Especificação: DOXAZOSINA 2MG,MESILATO CP	R\$0,74	R\$1.480,00
217	2.000	CO	DOXAZOSINA 4MG,MESILATO CP Especificação: DOXAZOSINA 4MG,MESILATO CP	R\$0,30	R\$600,00
218	50.000	CP	DULOXETINA 30 MG,CLORIDRATO CAPSULA Especificação: DULOXETINA 30 MG,CLORIDRATO CAPSULA	R\$7,99	R\$399.500,00
219	40.000	CP	DULOXETINA 60 MG,CLORIDRATO CAPSULA Especificação: DULOXETINA 60 MG,CLORIDRATO CAPSULA	R\$8,53	R\$341.200,00
220	20.000	CP	ENALAPRIL, MALEATO 5MG CAPSULA Especificação: ENALAPRIL, MALEATO 5MG CAPSULA	R\$0,12	R\$2.400,00
221	21.000	CO	ENALAPRIL,MALEATO 10MG CP Especificação: ENALAPRIL,MALEATO 10MG CP	R\$0,11	R\$2.310,00
222	20.000	CO	ENALAPRIL,MALEATO 20MG COMPRIMIDO Especificação: ENALAPRIL,MALEATO 20MG COMPRIMIDO	R\$0,15	R\$3.000,00
223	6.000	SR	ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML+5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (SERINGA PRÉCARREGADA) Especificação: ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML+5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (SERINGA PRÉCARREGADA)	R\$44,75	R\$268.500,00
224	8.500	UN	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Especificação: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$23,92	R\$203.320,00
225	8.000	AM	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG SOLUÇÃO	R\$37,20	R\$298.160,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			INJETÁVEL (23477-026249) Especificação: ENOXAPARINA SÓDICA 60MG SOLUÇÃO INJETÁVEL (23477-026249)		
226	200	AM	EPINEFRINA HEMITARTARATO 1MG/ML (OU 0,55MG/ML DE EPINEFRINA),SOLUÇÃO INJETAVEL,AMPOLA 1ML Especificação: EPINEFRINA HEMITARTARATO 1MG/ML (OU 0,55MG/ML DE EPINEFRINA),SOLUÇÃO INJETAVEL,AMPOLA 1ML	R\$1,77	R\$354,00
227	4.000	UN	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, PONTA PERFURANTE COM FILTRO DE AR HIDROFÓBICO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TUBO FLEXÍVEL DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO Especificação: EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, PONTA PERFURANTE COM FILTRO DE AR HIDROFÓBICO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TUBO FLEXÍVEL DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO	R\$2,93	R\$11.720,00
228	6.000	CO	ERITROMICINA ESTEARATO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 500MG Especificação: ERITROMICINA ESTEARATO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 500MG	R\$1,36	R\$8.160,00
229	100	FR	ERITROMICINA,ESTEARATO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO COM 60 ML Especificação: ERITROMICINA,ESTEARATO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO COM 60 ML	R\$7,61	R\$761,00
230	30.000	CO	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG (20879-022498) Especificação: OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG (20879-022498)	R\$0,80	R\$24.000,00
231	1.000	AM	ESCOPOLAMINA, 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML Especificação: ESCOPOLAMINA, 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	R\$1,31	R\$1.310,00
232	10.000	AM	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML Especificação: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML	R\$5,61	R\$56.100,00
233	3.000	CO	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG COMPRIMIDO Especificação: ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG COMPRIMIDO	R\$2,41	R\$7.320,00
234	5.000	CO	ESPIRAMICINA 500MG COMPRIMIDO Especificação: ESPIRAMICINA 500MG COMPRIMIDO	R\$5,12	R\$25.600,00
235	50.000	CO	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	R\$0,88	R\$44.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			Especificação: ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO		
236	121.000	CO	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO Especificação: ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	R\$0,30	R\$36.300,00
237	500	BI	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G BISNAGA Especificação: ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G BISNAGA	R\$26,52	R\$13.260,00
238	3.000	CO	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO Especificação: ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO	R\$1,13	R\$3.390,00
239	50	AM	ETOMIDATO, 2MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (25699-029926) Especificação: ETOMIDATO, 2MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (25699-029926)	R\$15,20	R\$760,00
240	100	AM	FENILEFRINA CLORIDRATO 0,1% ASSOCIADA TETRACAÍNA FRASCO AMPOLA Especificação: FENILEFRINA CLORIDRATO 0,1% ASSOCIADA TETRACAÍNA FRASCO AMPOLA	R\$9,56	R\$956,00
241	50.000	CO	FENITOÍNA 100 MG CP (01794-002577) Especificação: FENITOÍNA 100 MG CP (01794-002577)	R\$0,20	R\$10.000,00
242	1.000	FR	FENITOÍNA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 120ML Especificação: FENITOÍNA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 120ML	R\$19,14	R\$19.140,00
243	1.000	AM	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML Especificação: FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	R\$5,07	R\$5.070,00
244	200.000	CO	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO Especificação: FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	R\$0,28	R\$56.000,00
245	4.000	FR	FENOBARBITAL 40 MG/ML FR SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML Especificação: FENOBARBITAL 40 MG/ML FR SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML	R\$8,61	R\$34.440,00
246	200	AM	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML Especificação: FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	R\$3,84	R\$768,00
247	1.900	FR	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO COM 20ML Especificação: FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO COM 20ML	R\$8,58	R\$16.302,00
248	50	FR	FENTANILA CITRATO DE, 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ML Especificação: FENTANILA CITRATO DE, 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ML	R\$6,64	R\$332,00
249	5.000	CO	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO (22024-023982) Especificação: FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO (22024-023982)	R\$0,95	R\$4.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

250	1.000	AM	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL1ML Especificação: FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL1ML	R\$2,03	R\$2.030,00
251	15	UN	FIXADOR CELULAR, COMPOSTA DE ÁLCOOL ETÍLICO EXTRA FINO (95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPOLENTE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, DEVE SER APLICADO SOBRE O ESFREGAÇO LOGO APÓS A COLETA, PRODUTO INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO (NÃO CONTÉM CFC), CONTEÚDO 100ML, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MARCA, REGISTRO NO MS. Especificação: FIXADOR CELULAR, COMPOSTA DE ÁLCOOL ETÍLICO EXTRA FINO (95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPOLENTE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, DEVE SER APLICADO SOBRE O ESFREGAÇO LOGO APÓS A COLETA, PRODUTO INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO (NÃO CONTÉM CFC), CONTEÚDO 100ML, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MARCA, REGISTRO NO MS.	R\$12,64	R\$189,60
252	6.000	UN	FLUCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: FLUCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE Especificação: FLUCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: FLUCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE	R\$0,57	R\$3.420,00
253	50	AM	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML (23290-025989) Especificação: SOLUÇÃO INJETAVEL	R\$13,06	R\$653,00
254	1.000	CO	FLUNITRAZEPAM - 2MG (17719-018219) Especificação: FLUNITRAZEPAM - 2MG (17719-018219)	R\$1,22	R\$1.220,00
255	200.000	CO	FLUOXETINA 20 MG CAP, CLORIDRATO Especificação: FLUOXETINA 20 MG CAP, CLORIDRATO	R\$1,37	R\$274.000,00
256	3.000	CO	FOLINATO DE CALCIO 15 MG (11063-009758) Especificação: FOLINATO DE CALCIO 15 MG (11063-009758)	R\$3,18	R\$9.540,00
257	100	FR	FORMOTEROL 12MCG+BUDESONIDA 400MCG FRASCO COM 60 DOSES, COMPÁTIVEL COM ALENIA OU SYMBICORT Especificação: FORMOTEROL 12MCG+BUDESONIDA 400MCG FRASCO COM 60 DOSES, COMPÁTIVEL COM ALENIA OU SYMBICORT	R\$3,68	R\$368,00
258	100	FR	FORMOTEROL 6MCG+BUDESONIDA 200MCG FRASCO COM 60 DOSES, COMPÁTIVEL COM	R\$3,19	R\$319,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			ALENIA OU SYMBICORT Especificação: FORMOTEROL 6MCG+BUDESONIDA 200MCG FRASCO COM 60 DOSES, COMPÁTIVEL COM ALENIA OU SYMBICORT		
259	5.000	AM	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVESONA OU INTRAMUSCULAR, AMPOLA 2ML Especificação: FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVESONA OU INTRAMUSCULAR, AMPOLA 2ML	R\$3,61	R\$18.050,00
260	181.000	CO	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO (01796-002579) Especificação: FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO (01796-002579)	R\$0,09	R\$16.290,00
261	5.000	CO	GABAPENTINA 300MG (23478-026250) Especificação: GABAPENTINA 300MG (23478-026250)	R\$0,80	R\$4.000,00
262	5.000	CO	GABAPENTINA 400MG (13848-013206) Especificação: GABAPENTINA 400MG (13848-013206)	R\$0,62	R\$3.100,00
263	15	FR	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA FRASCO DE 1 LITRO Especificação: GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA FRASCO DE 1 LITRO	R\$8,19	R\$122,85
264	300	BI	GEL ESTÉRIL, PARA TRATAMENTO DE FERIDAS, COMPOSTO DE HIDROCOLÓIDES COM NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS COMPOSTO DE HIDROCOLÓIDES NATURAIS (PECTINA E CARBOXIMETICULOSE SÓDICA) ESTÉRIL INCOLOR VISCOSO, ADERENTE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO.TUBO COM NO MINIMO 85G Especificação: GEL ESTÉRIL, PARA TRATAMENTO DE FERIDAS, COMPOSTO DE HIDROCOLÓIDES COM NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS COMPOSTO DE HIDROCOLÓIDES NATURAIS (PECTINA E CARBOXIMETICULOSE SÓDICA) ESTÉRIL INCOLOR VISCOSO, ADERENTE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO.TUBO COM NO MINIMO 85G	R\$53,46	R\$16.038,00
265	100	BI	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS NÃO ESTÉRIL COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO TRANSPARENTE E VISCOSO . CRIA UM AMBIENTE CICRATICIAL ÚMIDO E IDEAL QUE FAVORECE O PROCESSO NATURAL DE CICRATIZAÇÃO DA FERIDA. AO MESMO TEMPO QUE APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATYAR FERIDAS SECAS. TUBO 85 GRAMAS. Especificação: GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS NÃO ESTÉRIL COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO	R\$24,60	R\$2.460,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			TRANSPARENTE E VISCOSO . CRIA UM AMBIENTE CICRATICIAL ÚMIDO E IDEAL QUE FAVORECE O PROCESSO NATURAL DE CICRATIZAÇÃO DA FERIDA. AO MESMO TEMPO QUE APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATYAR FERIDAS SECAS. TUBO 85 GRAMAS		
266	50	BI	GENTAMICINA,SULFATO 5MG/G POMADA OFTÁLMICA Especificação: GENTAMICINA,SULFATO 5MG/G POMADA OFTÁLMICA	R\$14,05	R\$702,50
267	100	FR	GENTAMICINA,SULFATO COLÍRIO 5MG/ML FRASCO Especificação: GENTAMICINA,SULFATO COLÍRIO 5MG/ML FRASCO	R\$30,12	R\$3.012,00
268	3.000	CO	GINKGO BILOBA 80MG COMPRIMIDO Especificação: GINKGO BILOBA 80MG COMPRIMIDO	R\$0,35	R\$1.050,00
269	10.000	CO	GLIBENCLAMIDA 5 MG CP (01797-002580) Especificação: GLIBENCLAMIDA 5 MG CP (01797- 002580)	R\$0,07	R\$700,00
270	100.000	CO	GLICLAZIDA, 30MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA CP Especificação: GLICLAZIDA, 30MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA CP	R\$0,58	R\$58.000,00
271	60.000	CO	GLICLAZIDA 60MG LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO Especificação: GLICLAZIDA 60MG LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO	R\$0,47	R\$28.200,00
272	20.000	CO	GLICLAZIDA 80MG LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO Especificação: GLICLAZIDA 80MG LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO	R\$1,29	R\$25.800,00
273	3.000	CP	GLICOSAMINA SULF. 500MG +CONDROITINA, SULF. 400MG CAPSULA Especificação: GLICOSAMINA SULF. 500MG +CONDROITINA, SULF. 400MG CAPSULA	R\$1,60	R\$4.800,00
274	2.000	AM	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML Especificação: GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	R\$0,78	R\$1.560,00
275	5.000	FR	GLICOSE 5% 250ML SOL INJETÁVEL SISTEMA FECHADO Especificação: GLICOSE 5% 250ML SOL INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	R\$8,35	R\$41.750,00
276	5.000	FR	GLICOSE 5% 500ML SOL INJETÁVEL SISTEMA FECHADO Especificação: GLICOSE 5% 500ML SOL INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	R\$14,48	R\$72.400,00
277	2.000	AM	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL10ML Especificação: GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL10ML	R\$0,97	R\$1.940,00
278	30.000	CO	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO (01798- 002581) Especificação: HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO (01798-002581)	R\$0,80	R\$24.000,00
279	2.000	FR	HALOPERIDOL 2 MG/ML GTS FRASCO 20 ML Especificação: HALOPERIDOL 2 MG/ML GTS FRASCO 20 ML	R\$5,56	R\$11.120,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

280	80.000	CO	HALOPERIDOL 5 MG CP (01799-002582) Especificação: HALOPERIDOL 5 MG CP (01799-002582)	R\$0,37	R\$29.600,00
281	200	AM	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA 1ML (23308-026010) Especificação: HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, DECANOATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE: .;	R\$4,61	R\$922,00
282	1.000	AM	HALOPERIDOL SAL DECANOATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML Especificação: HALOPERIDOL SAL DECANOATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	R\$14,75	R\$14.750,00
283	6.000	AM	HEPARINA SODICA 5000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA Especificação: HEPARINA SODICA 5000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA	R\$14,83	R\$88.980,00
284	500	AM	HEPARINA SODICA 5000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML Especificação: HEPARINA SODICA 5000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	R\$35,46	R\$17.730,00
285	20	SR	HALURONATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO VISCOELÁSTICA INTRAARTICULAR OU PERIARTICULAR,INJETÁVEL,SERINGA COM 2ML Especificação: HALURONATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO VISCOELÁSTICA INTRA-ARTICULAR OU PERIARTICULAR,INJETÁVEL,SERINGA COM 2ML	R\$231,48	R\$4.629,60
286	100	FR	HALURONATO DE SÓDIO+HALURONATO SÓDICO+LARUNONATO DI SODIO+SODIUM HYALURONATE 0,15% COMPATÍVEL COM HYABAK COLÍRIO Especificação: HALURONATO DE SÓDIO+HALURONATO SÓDICO+LARUNONATO DI SODIO+SODIUM HYALURONATE 0,15% COMPATÍVEL COM HYABAK COLÍRIO	R\$65,24	R\$6.524,00
287	60.000	CO	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO Especificação: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	R\$0,35	R\$21.000,00
288	60.000	UN	HIDRALAZINA 50 MG CP,CLORIDRATO Especificação: HIDRALAZINA 50 MG CP,CLORIDRATO	R\$0,46	R\$27.600,00
289	11.000	CO	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP (05156-004960) Especificação: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP (05156-004960)	R\$0,06	R\$660,00
290	2.000	FR	HIDROCORTISONA 100MG, INJETÁVEL FRASCO AMPOLA (23458-026223) Especificação: HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	R\$12,47	R\$24.940,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

291	5.000	FR	HIDROCORTISONA 500MG, INJETÁVEL FRASCO AMPOLA (23459-026224) Especificação: HIDROCORTISONA - PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE	R\$6,20	R\$31.000,00
292	500	BI	HIDROCORTISONA ACETATO CREME 10MG/G COM 20 G Especificação: HIDROCORTISONA ACETATO CREME 10MG/G COM 20 G	R\$12,06	R\$6.030,00
293	20.000	CO	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO Especificação: HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO	R\$2,39	R\$47.800,00
294	3.000	CO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO COMPRIMIDO 300MG Especificação: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO COMPRIMIDO 300MG	R\$0,52	R\$1.560,00
295	3.000	CO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 230MG Especificação: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 230MG	R\$1,91	R\$5.730,00
296	100	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 61,5MG/ML FRASCO COM 150ML Especificação: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 61,5MG/ML FRASCO COM 150ML	R\$10,23	R\$1.023,00
297	100	FR	HIPROMELOSE SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3MG/ML FRASCO Especificação: HIPROMELOSE SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3MG/ML FRASCO	R\$22,89	R\$2.289,00
298	100	FR	HIPROMELOSE SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML FRASCO Especificação: HIPROMELOSE SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML FRASCO	R\$16,69	R\$1.669,00
299	5.000	FR	IBUPROFENO 100MG/ML FR 30 ML Especificação: IBUPROFENO 100MG/ML FR 30 ML	R\$11,76	R\$58.800,00
300	80.000	CO	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO (22032-023991) Especificação: IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO (22032-023991)	R\$0,28	R\$22.400,00
301	6.000	FR	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO 30ML (23325-026039) Especificação: SUSPENSÃO ORAL (GOTAS)	R\$3,51	R\$21.060,00
302	150.000	CO	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO (16273-016436) Especificação: IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO (16273-016436)	R\$0,37	R\$55.500,00
303	80.000	CO	IMIPRAMINA 25 MG CLORIDRATO COMPRIMIDO Especificação: IMIPRAMINA 25 MG CLORIDRATO COMPRIMIDO	R\$0,54	R\$43.200,00
304	3.000	CP	INDACATEROL 150MG CAPS INAL. Especificação: INDACATEROL 150MG CAPS INAL.	R\$4,77	R\$14.310,00
305	10.000	CO	INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMIDO Especificação: INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMIDO	R\$0,24	R\$2.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

306	100	FR	INSULINA GLARGINA FR 10ML FRASCO COM 10 ML Especificação: INSULINA GLARGINA FR 10ML FRASCO COM 10 ML	R\$102,42	R\$10.242,00
307	100	FR	INSULINA GLARGINA REFIL FRASCO COM 3 ML Especificação: INSULINA GLARGINA REFIL FRASCO COM 3 ML	R\$71,38	R\$7.138,00
308	5.000	FR	INSULINA HUMANA NPH 100U/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO COM 10ML. Especificação: INSULINA HUMANA NPH 100U/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO COM 10ML.	R\$35,44	R\$177.200,00
309	2.400	UN	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL NA APRESENTAÇÃO DE CANETA DESCARTÁVEL APLICADORA, COM TUBETE DE 3ML Especificação: INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL NA APRESENTAÇÃO DE CANETA DESCARTÁVEL APLICADORA, COM TUBETE DE 3ML	R\$70,74	R\$169.776,00
310	1.000	UN	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ,NA APRESENTAÇÃO DE CANETA DESCARTÁVEL APLICADORA, COM TUBETE DE 3ML Especificação: INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ,NA APRESENTAÇÃO DE CANETA DESCARTÁVEL APLICADORA, COM TUBETE DE 3ML	R\$25,87	R\$25.870,00
311	3.000	FR	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 10ML Especificação: INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 10ML	R\$30,45	R\$91.350,00
312	160	FR	IDOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO DE 500 ML Especificação: IDOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO DE 500 ML	R\$33,32	R\$5.331,20
313	5.000	FR	IPATRÓPIO BROMETO, 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Especificação: IPATRÓPIO BROMETO, 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	R\$2,22	R\$11.100,00
314	3.000	FR	IPATRÓPIO BROMETO, 20MCG AEROSSOL ORAL Especificação: IPATRÓPIO BROMETO, 20MCG AEROSSOL ORAL	R\$1,29	R\$3.870,00
315	30.000	CO	ISOSSORBIDA 40 MG, MONONITRATO CP Especificação: ISOSSORBIDA 40 MG, MONONITRATO CP	R\$0,37	R\$11.100,00
316	3.200	CO	ISOSSORBIDA 5 MG,DINITRATO CP SUBLINGUAL Especificação: ISOSSORBIDA 5 MG,DINITRATO CP SUBLINGUAL	R\$0,27	R\$864,00
317	3.200	CP	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA (18237-019007) Especificação: ITRACONAZOL 100MG CAPSULA (18237-019007)	R\$1,25	R\$4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

318	10.000	CO	IVERMECTINA, 6 MG CP (16276-016439) Especificação: IVERMECTINA, 6 MG CP (16276-016439)	R\$0,90	R\$9.000,00
319	1.000	FR	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML FRASCO COM 120ML (LACTULOSE NA CATEGORIA DE MEDICAMENTO) Especificação: LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML FRASCO COM 120ML (LACTULOSE NA CATEGORIA DE MEDICAMENTO)	R\$18,65	R\$18.650,00
320	5.000	CO	LAMOTRIGINA, 100 MG (16362-016547) Especificação: LAMOTRIGINA, 100 MG (16362-016547)	R\$0,74	R\$3.700,00
321	5.000	CO	LAMOTRIGINA 50 MG (22035-023994) Especificação: LAMOTRIGINA 50 MG (22035-023994)	R\$0,33	R\$1.650,00
322	50	FR	LATANOPROSTA 0,005% (50 MCG/ML) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 2,5 ML Especificação: LATANOPROSTA 0,005% (50 MCG/ML) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 2,5 ML	R\$37,17	R\$1.858,50
323	50	FR	LATANOPROSTA 50 MCG/ML+MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 2,5ML Especificação: LATANOPROSTA 50 MCG/ML+MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 2,5M	R\$45,64	R\$2.282,00
324	30	AM	LEUPRORRELINA 3,75MG SOL INJETÁVEL Especificação: LEUPRORRELINA 3,75MG SOL INJETÁVEL	R\$326,31	R\$9.789,30
325	700	FR	LEVETIRACETAM 100MG/ML FRASCO COM 150ML Especificação: LEVETIRACETAM 100MG/ML FRASCO COM 150ML	R\$91,17	R\$63.819,00
326	6.000	CO	LEVETIRACETAM 250MG CP Especificação: LEVETIRACETAM 250MG CP	R\$1,89	R\$11.340,00
327	3.000	CO	LEVETIRACETAM 750MG COMPRIMIDO Especificação: LEVETIRACETAM 750MG COMPRIMIDO	R\$3,49	R\$10.470,00
328	36.000	CO	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG CP Especificação: LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG CP	R\$2,53	R\$91.080,00
329	72.000	CO	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG COMPRIMIDO Especificação: LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG COMPRIMIDO	R\$2,53	R\$182.160,00
330	6.000	CO	LEVODOPA +CARBIDOPA 200+50MG CP Especificação: LEVODOPA +CARBIDOPA 200+50MG CP	R\$2,52	R\$15.120,00
331	6.000	CO	LEVODOPA +CARBIDOPA 250+25MG COMPRIMIDO Especificação: LEVODOPA +CARBIDOPA 250+25MG COMPRIMIDO	R\$2,02	R\$12.120,00
332	3.000	CO	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO Especificação: LEVOFLOXACINO 500 MG	R\$2,06	R\$6.180,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			COMPRIMIDO		
333	6.000	CO	* LEVOMEPROMAZINA 100 MG CP (16330-016507) Especificação: * LEVOMEPROMAZINA 100 MG CP (16330-016507)	R\$0,96	R\$5.760,00
334	5.000	CO	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO Especificação: LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	R\$0,48	R\$2.400,00
335	100	FR	LEVOMEPROMAZINA 4% FRASCO COM 20 ML Especificação: LEVOMEPROMAZINA 4% FRASCO COM 20 ML	R\$9,23	R\$923,00
336	25.200	CO	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03MG Especificação: CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	R\$0,13	R\$3.276,00
337	500	CP	LEVONORGESTREL 0,75MG (21112-022846) Especificação: LEVONORGESTREL 0,75MG (21112-022846)	R\$3,08	R\$1.540,00
338	100.000	UN	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG CP Especificação: LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG CP	R\$0,33	R\$33.000,00
339	120.000	UN	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG CP Especificação: LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG CP	R\$0,48	R\$57.600,00
340	120.000	UN	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG CP Especificação: LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG CP	R\$0,31	R\$37.200,00
341	1.200	BI	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELEIA.BISNAGA 30 GR Especificação: LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELEIA.BISNAGA 30 GR	R\$4,86	R\$5.832,00
342	200	FR	LIDOCAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA COM EPINEFRINA 2%+1:50.000 INJETÁVEL, 10ML Especificação: LIDOCAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA COM EPINEFRINA 2%+1:50.000 INJETÁVEL, 10ML	R\$6,20	R\$1.240,00
343	1.000	FR	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, 10ML Especificação: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, 10ML	R\$4,58	R\$4.580,00
344	30	FR	LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE COMPATIVEL COM FISIOGEL LOÇÃO CREMOSA, FRASCO COM 400ML Especificação: LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE COMPATIVEL COM FISIOGEL LOÇÃO CREMOSA, FRASCO COM 400ML	R\$140,78	R\$4.223,40
345	30.000	CO	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO (16287-016452) Especificação: LORATADINA 10MG COMPRIMIDO (16287-016452)	R\$0,25	R\$7.500,00
346	6.000	FR	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO 100ML Especificação: LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	R\$8,07	R\$48.420,00
347	3.000	CO	LORAZEPAM 2MG (22039-024000) Especificação: LORAZEPAM 2MG (22039-024000)	R\$0,63	R\$1.890,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

348	10.000	CO	LOSARTANA 25MG COMPRIMIDO Especificação: LOSARTANA 25MG COMPRIMIDO	R\$1,12	R\$11.200,00
349	21.000	CO	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO Especificação: LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO	R\$0,35	R\$7.350,00
350	5	FR	LUGOL FORTE, (TESTE DE SCHILLER) SOLUÇÃO PARA TESTE COLPOSCÓPICO PARA PESQUISA DE CÉLULAS DISPLASIAS OU CARCINOMATOSAS DE COLO UTERINO, SERVINDO COMO DIAGNÓSTICO DE NEOPLASIAS UTERINAS, REAGENTES E APRESENTAÇÃO: IODO 2 GR, IODETO DE POTÁSSIO 4 GR, ÁGUA PURIFICADA QSP, 100 ML, APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE 1000 ML. Especificação: LUGOL FORTE, (TESTE DE SCHILLER) SOLUÇÃO PARA TESTE COLPOSCÓPICO PARA PESQUISA DE CÉLULAS DISPLASIAS OU CARCINOMATOSAS DE COLO UTERINO, SERVINDO COMO DIAGNÓSTICO DE NEOPLASIAS UTERINAS, REAGENTES E APRESENTAÇÃO: IODO 2 GR, IODETO DE POTÁSSIO 4 GR, ÁGUA PURIFICADA QSP, 100 ML, APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE 1000 ML	R\$132,15	R\$660,75
351	3.000	CO	LURASIDONA 40MG CP , COMPATIVEL COM LATUDA Especificação: LURASIDONA 40MG CP , COMPATIVEL COM LATUDA	R\$17,48	R\$52.440,00
352	6.000	CO	MEBENDAZOL COMP. 100 MG (00624-001036) Especificação: MEBENDAZOL COMP. 100 MG (00624-001036)	R\$0,34	R\$2.040,00
353	2.000	FR	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML Especificação: MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML	R\$2,85	R\$5.700,00
354	500	AM	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO DE 150MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL Especificação: MEDROXIPROGESTERONA ACETATO DE 150MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	R\$20,67	R\$10.335,00
355	1.000	CO	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 10MG COMPRIMIDO Especificação: MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 10MG COMPRIMIDO	R\$2,25	R\$2.250,00
356	4.000	CO	MEMANTINA 10MG COMPRIMIDO (25679-029905) Especificação: MEMANTINA 10MG COMPRIMIDO (25679-029905)	R\$0,56	R\$2.240,00
357	12	AM	MEPOLIZUMABE 100MG/ML FRASCO-AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPÁTIVEL COM NUCALA Especificação: MEPOLIZUMABE 100MG/ML FRASCO-AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPÁTIVEL COM NUCALA	R\$1.776,29	R\$21.315,48
358	3.000	CO	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG LIBERAÇÃO PROLONGADA Especificação: CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$0,41	R\$1.230,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

359	5.000	CO	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO Especificação: CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	R\$0,11	R\$550,00
360	5.000	CO	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMPRIMIDO Especificação: CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	R\$0,47	R\$2.350,00
361	101.000	CO	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO (11076-009787) Especificação: METILDOPA - PRINCIPIO ATIVO: METILDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	R\$1,48	R\$149,480,00
362	60.000	CO	METILDOPA 500 MG CP (00627-001040) Especificação: METILDOPA 500 MG CP (00627-001040)	R\$1,15	R\$69.000,00
363	50.000	CO	METILFENIDATO 10 MG (22043-024005) Especificação: METILFENIDATO 10 MG (22043-024005)	R\$0,67	R\$33.500,00
364	8.000	CO	METILFENIDATO LA 10 MG CP Especificação: METILFENIDATO LA 10 MG CP	R\$1,16	R\$9.280,00
365	8.000	CO	METILFENIDATO LA 20 MG (23483-026255) Especificação: METILFENIDATO LA 20 MG (23483-026255)	R\$8,80	R\$70.400,00
366	8.000	CO	METOCLOPRAMIDA 10MG, CLORIDRATO CP Especificação: METOCLOPRAMIDA 10MG, CLORIDRATO CP	R\$0,53	R\$4.240,00
367	5.000	AM	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL , AMPOLA 2ML Especificação: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL , AMPOLA 2ML	R\$0,69	R\$3.450,00
368	2.000	FR	METOLOPRAMIDA 4MG/ML, CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ML Especificação: METOLOPRAMIDA 4MG/ML, CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ML	R\$2,56	R\$5.120,00
369	60.000	CO	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO Especificação: METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO	R\$0,26	R\$15.600,00
370	40.000	CO	METOPROLOL ,SUCCINATO 100 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO Especificação: METOPROLOL ,SUCCINATO 100 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO	R\$0,88	R\$35.200,00
371	100.000	CO	METOPROLOL ,SUCCINATO 50 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO Especificação: METOPROLOL ,SUCCINATO 50 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO	R\$1,64	R\$164.000,00
372	1.500	FR	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML FRASCO COM 80ML Especificação: METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL	R\$16,90	R\$25.350,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			40MG/ML FRASCO COM 80M		
373	15.000	CO	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO (24476-028116) Especificação: METRONIDAZOL - PRINCÍPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	R\$0,14	R\$2.100,00
374	6.000	CO	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO (22046-024011) Especificação: METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO (22046-024011)	R\$0,30	R\$1.800,00
375	200	BI	METRONIDAZOL 500 MG/5GR CREME BISNAGA COM 60 GR Especificação: METRONIDAZOL 500 MG/5GR CREME BISNAGA COM 60 GR	R\$15,13	R\$3.026,00
376	6.000	BI	MICONAZOL,NITRATO CREME VAGINAL2 % BISN 80G Especificação: MICONAZOL,NITRATO CREME VAGINAL2 % BISN 80G	R\$6,21	R\$37.260,00
377	1.000	BI	MICONAZOL NITRATO CREME 20MG/G BISN. Especificação: MICONAZOL NITRATO CREME 20MG/G BISN.	R\$5,28	R\$5.280,00
378	100	AM	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3ML (16172-016288) Especificação: Com no mínimo as seguintes especificações: ampola 3ml	R\$13,76	R\$1.376,00
379	3.000	CO	MIRTAZAPINA 30 MG COMPRIMIDO Especificação: MIRTAZAPINA 30 MG COMPRIMIDO	R\$4,74	R\$14.220,00
380	6.000	CO	MONTELUCASTE 10MG COMPRIMIDO Especificação: MONTELUCASTE 10MG COMPRIMIDO	R\$1,07	R\$6.420,00
381	6.000	CO	MONTELUCASTE 4MG COMPRIMIDO Especificação: MONTELUCASTE 4MG COMPRIMIDO	R\$1,22	R\$7.320,00
382	200	AM	MORFINA SULFATO 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML Especificação: MORFINA SULFATO 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	R\$6,54	R\$1.308,00
383	1.000	CO	NALTREXONA 50 MG CLORIDRATO COMPRIMIDO Especificação: NALTREXONA 50 MG CLORIDRATO COMPRIMIDO	R\$5,46	R\$5.460,00
384	30.000	CO	NAPROXENO 250MG COMPRIMIDO Especificação: NAPROXENO 250MG COMPRIMIDO	R\$1,15	R\$34.500,00
385	1.000	CO	NAPROXENO 500MG + ESOMEPRAZOL MAGNEZIO 20MG CP Especificação: NAPROXENO 500MG + ESOMEPRAZOL MAGNEZIO 20MG CP	R\$1,66	R\$1.660,00
386	30.000	CO	NAPROXENO 500MG CP Especificação: NAPROXENO 500MG CP	R\$1,13	R\$33.900,00
387	5.000	BI	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G BISNAGA 10G Especificação: NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G BISNAGA 10G	R\$1,85	R\$9.250,00
388	1.000	BI	NEOMICINA,SULFATO +BACITRACINA	R\$1,85	R\$1.850,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			5MG+250UI/G POMADA BISNAGA COM 10G Especificação: NEOMICINA,SULFATO +BACITRACINA 5MG+250UI/G POMADA BISNAGA COM 10G		
389	10.000	CO	NIFEDIPINO 10MG CP Especificação: NIFEDIPINO 10MG CP	R\$0,18	R\$1.800,00
390	1.000	CO	NIFEDIPINO 20 MG, CPR Especificação: NIFEDIPINO 20 MG, CPR	R\$0,22	R\$220,00
391	5.000	CO	NIFEDIPINO, 20 MG, RETARD COMPRIMIDO (16300-016467) Especificação: NIFEDIPINO, 20 MG, RETARD COMPRIMIDO (16300- 016467)	R\$031	R\$1.550,00
392	10.000	CO	NIMESULIDA 100MG CP (13856-013217) Especificação: NIMESULIDA 100MG CP (13856- 013217)	R\$0,18	R\$1.800,00
393	500	FR	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML (09454- 008218) Especificação: NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML (09454-008218)	R\$3,21	R\$1.605,00
394	2.000	FR	NISTATINA 100000 UI/ML FRASCO SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50ML Especificação: NISTATINA 100000 UI/ML FRASCO SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50ML	R\$15,93	R\$31.860,00
395	200	TU	NISTATINA 25000UL/G CREME. BISNAGA 60 GR Especificação: NISTATINA 25000UL/G CREME. BISNAGA 60 GR	R\$9,48	R\$1.896,00
396	10.000	CP	NITROFURANTOÍNA, 100 MG CAPS Especificação: NITROFURANTOÍNA, 100 MG CAPS	R\$0,62	R\$6.200,00
397	12.600	CO	NORETISTERONA 0,35 MG CP Especificação: NORETISTERONA 0,35 MG CP	R\$0,23	R\$2.898,00
398	50.000	CO	NORTRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO CP Especificação: NORTRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO CP	R\$0,34	R\$17.000,00
399	36.000	CO	NORTRIPTILINA 50MG, CLORIDRATO CP Especificação: NORTRIPTILINA 50MG, CLORIDRATO CP	R\$0,44	R\$15.840,00
400	10.000	CO	OLANZAPINA 10 MG CP Especificação: OLANZAPINA 10 MG CP	R\$2,62	R\$26.200,00
401	5.000	CO	OLANZAPINA 2,5 MG CP Especificação: OLANZAPINA 2,5 MG CP	R\$0,48	R\$2.400,00
402	5.000	CO	OLANZAPINA 5 MG CP Especificação: OLANZAPINA 5 MG CP	R\$0,11	R\$550,00
403	1.000	UN	ÓLEO DE GIRASSOL PARA NUTRIÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. EMBALAGEM 120ML Especificação: ÓLEO DE GIRASSOL PARA NUTRIÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. EMBALAGEM 120ML	R\$18,48	R\$18.480,00
404	1.000	FR	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML Especificação: ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	R\$9,73	R\$9.730,00
405	100	FR	OLOPATADINA 2,0 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	R\$51,33	R\$5.133,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			FRASCO COM 2,5ML Especificação: OLOPATADINA 2,0 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 2,5M		
406	5.000	FR	OMEPRAZOL 40MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (23464-026230) Especificação: OMEPRAZOL 40MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (23464-026230)	R\$28,42	R\$142.100,00
407	720.000	CP	OMEPRAZOL, 20MG CAPS Especificação: OMEPRAZOL, 20MG CAPS	R\$0,23	R\$165.600,00
408	20.000	CO	ONDANSETRONA 4MG,CLORIDRATO CP Especificação: ONDANSETRONA 4MG,CLORIDRATO CP	R\$1,05	R\$21.000,00
409	20.000	CO	ONDANSETRONA 8MG,CLORIDRATO CP Especificação: ONDANSETRONA 8MG,CLORIDRATO CP	R\$2,22	R\$44.400,00
410	1.000	CO	ORLISTATE 120 MG CP Especificação: ORLISTATE 120 MG CP	R\$2,25	R\$2.250,00
411	5.000	CO	OSELTAMIVIR FOSFATO 30 MG CP Especificação: OSELTAMIVIR FOSFATO 30 MG CP	R\$13,44	R\$67.200,00
412	5.000	CO	OSELTAMIVIR FOSFATO 45 MG CP Especificação: OSELTAMIVIR FOSFATO 45 MG CP	R\$7,63	R\$38.150,00
413	5.000	CP	OSELTAMIVIR FOSFATO 75 MG CAPS Especificação: OSELTAMIVIR FOSFATO 75 MG CAPS	R\$11,44	R\$57.200,00
414	6.000	CO	OXCARBAZEPINA 300 MG CP Especificação: OXCARBAZEPINA 300 MG CP	R\$1,40	R\$8.400,00
415	6.000	CO	OXCARBAZEPINA 600 MG CP Especificação: OXCARBAZEPINA 600 MG CP	R\$3,02	R\$18.120,00
416	3.000	CO	OXIBUTINA 5 MG,CLORIDRATO CP Especificação: OXIBUTINA 5 MG,CLORIDRATO CP	R\$2,44	R\$7.320,00
417	300	FR	OXIBUTININA 1 MG/ML, CLORIDRATO SOLUÇÃO FRASCO COM 100ML Especificação: OXIBUTININA 1 MG/ML, CLORIDRATO SOLUÇÃO FRASCO COM 100ML	R\$39,67	R\$11.901,00
418	10.000	CO	PANTOPRAZOL 20MG CP Especificação: PANTOPRAZOL 20MG CP	R\$1,32	R\$13.200,00
419	6.500	FR	PARACETAMOL 200 MG/ML GTS FRASCO COM 15 ML Especificação: PARACETAMOL 200 MG/ML GTS FRASCO COM 15 ML	R\$2,53	R\$16.445,00
420	61.000	CO	PARACETAMOL 500MG CP Especificação: PARACETAMOL 500MG CP	R\$0,18	R\$10.980,00
421	15.000	CO	PAROXETINA 20 MG,CLORIDRATO CP Especificação: PAROXETINA 20 MG,CLORIDRATO CP	R\$1,26	R\$18.900,00
422	15.000	CO	PAROXETINA 40MG CP Especificação: PAROXETINA 40MG CP	R\$1,02	R\$15.300,00
423	1.000	FR	PERMETRINA LOÇAO 1% FRASCO COM 60 ML Especificação: PERMETRINA LOÇAO 1% FRASCO	R\$19,13	R\$19.130,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			COM 60 ML		
424	1.000	FR	PERMETRINA LOÇAO 5% FRASCO COM 60ML Especificação: PERMETRINA LOÇAO 5% FRASCO COM 60ML	R\$17,05	R\$17.050,00
425	100	AM	PETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML, INJETÁVEL (23469-026239) Especificação: PETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML, INJETÁVEL (23469- 026239)	R\$4,84	R\$484,00
426	30.000	CO	PIOGLITAZONA 30MG CP , CLORIDRATO Especificação: PIOGLITAZONA 30MG CP , CLORIDRATO	R\$3,16	R\$94.800,00
427	5.000	CO	PIRIMETAMINA 25MG CP Especificação: PIRIMETAMINA 25MG CP	R\$0,10	R\$500,00
428	3.000	CO	PITAVASTATINA 4MG CP Especificação: PITAVASTATINA 4MG CP	R\$6,17	R\$18.510,00
429	2.000	CO	PRAMIPEXOL 0,750MG COMPRIMIDO Especificação: PRAMIPEXOL 0,750MG COMPRIMIDO	R\$2,96	R\$5.920,00
430	8.000	FR	PREDNISOLONA FOSTATO SÓDICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML Especificação: PREDNISOLONA FOSTATO SÓDICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML	R\$13,88	R\$111.040,00
431	5.000	FR	PREDNISOLONA, FOSTATO SÓDICO 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML Especificação: PREDNISOLONA, FOSTATO SÓDICO 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML	R\$9,50	R\$47.500,00
432	40.000	CO	PREDNISONA 20 MG CP (16312-016484) Especificação: PREDNISONA 20 MG CP (16312- 016484)	R\$0,47	R\$18.800,00
433	40.000	CO	PREDNISONA 5 MG CP Especificação: PREDNISONA 5 MG CP	R\$0,20	R\$8.000,00
434	30.000	CP	PREGABALINA 150 MG CÁPSULAS (23492- 026265) Especificação: PREGABALINA 150 MG CÁPSULAS (23492-026265)	R\$0,91	R\$27.300,00
435	30.000	CP	PREGABALINA 75 MG CÁPSULAS (23491-026264) Especificação: PREGABALINA 75 MG CÁPSULAS (23491-026264)	R\$0,51	R\$15.300,00
436	30.000	CO	PROMETAZINA 25 MG,CLORIDRATO CP Especificação: PROMETAZINA 25 MG,CLORIDRATO CP	R\$0,48	R\$14.400,00
437	5.000	AM	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML Especificação: PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	R\$4,46	R\$22.300,00
438	11.000	CO	PROPANOLOL 40MG CP, CLORIDRATO Especificação: PROPANOLOL 40MG CP, CLORIDRATO	R\$0,10	R\$1.100,00
439	60.000	CO	PROPATILNITRATO 10 MG CP (16333-016510) Especificação: PROPATILNITRATO 10 MG CP	R\$0,59	R\$35.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			(16333-016510)		
440	40	UN	PROTETOR SOLAR RESISTENTE A ÁGUA NÃO OLEOSO FATOR 60, AÇÃO REPELENTE DE INSETOS UVA SUPERIOR A 1/3 DE UVB, EMBALAGEM DE 1 LITRO Especificação: PROTETOR SOLAR RESISTENTE A ÁGUA NÃO OLEOSO FATOR 60, AÇÃO REPELENTE DE INSETOS UVA SUPERIOR A 1/3 DE UVB, EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$152,43	R\$6.097,20
441	10.000	CO	QUETIAPINA 100 MG CP Especificação: QUETIAPINA 100 MG CP	R\$0,85	R\$8.500,00
442	10.000	CO	QUETIAPINA 25 MG CP Especificação: QUETIAPINA 25 MG CP	R\$0,45	R\$4.500,00
443	500	AM	RANIBIZUMABE 10MG/ML AMPOLA, COMPÁTIVEL COM A MARCA LUCENTIS Especificação: RANIBIZUMABE 10MG/ML AMPOLA, COMPÁTIVEL COM A MARCA LUCENTIS	R\$3.142,21	R\$1.517.105,00
444	96.000	CO	RANITIDINA 150MG , CLORIDRATO Especificação: RANITIDINA 150MG , CLORIDRATO	R\$0,84	R\$80.640,00
445	2.000	FR	RANITIDINA 15MG/ML XAROPE FRASCO COM 120 ML Especificação: RANITIDINA 15MG/ML XAROPE FRASCO COM 120 ML	R\$17,96	R\$35.920,00
446	1.000	CO	RISPERIDONA 0,25MG CP Especificação: RISPERIDONA 0,25MG CP	R\$0,20	R\$200,00
447	1.000	CO	RISPERIDONA 0,5MG CP Especificação: RISPERIDONA 0,5MG CP	R\$0,18	R\$180,00
448	30.000	CO	RISPERIDONA 1MG CP Especificação: RISPERIDONA 1MG CP	R\$0,91	R\$27.300,00
449	400	FR	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO FRASCO COM 30ML Especificação: RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO FRASCO COM 30ML	R\$10,45	R\$4.180,00
450	30.000	CO	RISPERIDONA 2MG CP Especificação: RISPERIDONA 2MG CP	R\$1,03	R\$30.900,00
451	6.000	CO	RISPERIDONA 3MG CP Especificação: RISPERIDONA 3MG CP	R\$0,69	R\$4.140,00
452	9.000	CO	RIVAROXABANA 10MG CP Especificação: RIVAROXABANA 10MG CP	R\$5,42	R\$48.780,00
453	9.000	CO	RIVAROXABANA 15 MG CP Especificação: RIVAROXABANA 15 MG CP	R\$6,32	R\$56.880,00
454	9.000	CO	RIVAROXABANA 20 MG CP Especificação: RIVAROXABANA 20 MG CP	R\$5,40	R\$48.600,00
455	5.000	CO	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG CP Especificação: ROSUVASTATINA CALCICA 10MG CP	R\$0,83	R\$4.150,00
456	5.000	CO	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG CP Especificação: ROSUVASTATINA CALCICA 20MG CP	R\$0,63	R\$3.150,00
457	200	FR	SABONETE ANTISSEPTICO, LIQUIDO, CREMOSO,	R\$21,02	R\$4.204,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			A BASE DE ACIDO LÁCTICO, FRASCO 1000 ML. Especificação: SABONETE ANTISSEPTICO, LIQUIDO, CREMOSO, A BASE DE ACIDO LÁCTICO, FRASCO 1000 ML		
458	1.500	AM	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO III 100MG/5ML , AMPOLAS DE 5ML, COMPÁTIVEL COM A MARCA NORIPURUM OU SEU SIMILAR Especificação: SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO III 100MG/5ML , AMPOLAS DE 5ML, COMPÁTIVEL COM A MARCA NORIPURUM OU SEU SIMILAR	R\$15,35	R\$23.025,00
459	16.000	EN	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G ENVELOPE Especificação: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G ENVELOPE	R\$1,81	R\$28.960,00
460	100	FR	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO COM 120 ML Especificação: SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO COM 120 ML	R\$2,99	R\$299,00
461	2.000	FR	SALBUTAMOL 100MCG SPAY FRASCO COM 200 DOSES Especificação: SALBUTAMOL 100MCG SPAY FRASCO COM 200 DOSES	R\$26,66	R\$53.320,00
462	100	FR	SALMETEROL+PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/125MCG SPRAY ORAL FRASCO 120 DOSES Especificação: SALMETEROL+PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/125MCG SPRAY ORAL FRASCO 120 DOSES	R\$370,89	R\$37.089,00
463	100	FR	SALMETEROL+PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/250 MCG DISCOS COM 60 DOSES Especificação: SALMETEROL+PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/250 MCG DISCOS COM 60 DOSES	R\$299,69	R\$29.969,00
464	3.000	CO	SAXAGLIPTINA 2,5MG COMPÁTIVEL COM ONGLYZA Especificação: SAXAGLIPTINA 2,5MG COMPÁTIVEL COM ONGLYZA	R\$1,78	R\$5.340,00
465	40.000	CO	SERTRALINA 25 MG , CLORIDRATO CP Especificação: SERTRALINA 25 MG , CLORIDRATO CP	R\$0,90	R\$36.000,00
466	20.000	CO	SERTRALINA 50 MG , CLORIDRATO CP Especificação: SERTRALINA 50 MG , CLORIDRATO CP	R\$0,77	R\$15.400,00
467	3.000	CO	SILDENAFILA 20MG COMPRIMIDO (25681-029907) Especificação: SILDENAFILA 20MG COMPRIMIDO (25681-029907)	R\$12,23	R\$36.690,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

468	1.000	CP	SILYBUM MARIANUM L. GAERTH (COMPATIVEL COM FORFIG) CAPS Especificação: SILYBUM MARIANUM L. GAERTH (COMPATIVEL COM FORFIG) CAPS	R\$1,48	R\$1.480,00
469	3.000	CO	SINVASTATINA 10MG CP Especificação: SINVASTATINA 10MG CP	R\$0,07	R\$210,00
470	4.000	CO	SINVASTATINA 20MG CP Especificação: SINVASTATINA 20MG CP	R\$0,19	R\$760,00
471	3.000	CO	SINVASTATINA 40MG CP Especificação: SINVASTATINA 40MG CP	R\$0,29	R\$870,00
472	5.000	FR	SORO RINGER LACTATO DE 500ML (18449-019326) Especificação: SORO RINGER LACTATO DE 500ML (18449-019326)	R\$15,96	R\$79.800,00
473	1.000	CO	SUCUBITRIL/VALSARTANA 49MG/51MG COMPRIMIDO REVESTIDO, COMPATÍVEL COM O MEDICAMENTO ENTRESTO Especificação: SUCUBITRIL/VALSARTANA 49MG/51MG COMPRIMIDO REVESTIDO, COMPATÍVEL COM O MEDICAMENTO ENTRESTO	R\$4,82	R\$4.820,00
474	2.000	CO	SULFADIAZINA 500 MG CP Especificação: SULFADIAZINA 500 MG CP	R\$0,63	R\$1.260,00
475	5.000	BI	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME , BISNAGA 30 G. Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME , BISNAGA 30 G.	R\$9,05	R\$45.250,00
476	25.000	CO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG CP Especificação: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG CP	R\$0,31	R\$7.750,00
477	2.000	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG/ML + 8MG/ML FRASCO COM 60ML Especificação: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG/ML + 8MG/ML FRASCO COM 60ML	R\$11,31	R\$22.620,00
478	12.000	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+ SULFATO DE CONDRITNA 400 MG CÁPSULAS Especificação: SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+ SULFATO DE CONDRITNA 400 MG CÁPSULAS	R\$1,87	R\$22.440,00
479	12.000	EN	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+ SULFATO DE CONDRITNA 400 MG ENVELOPES - SACHÊS Especificação: SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+ SULFATO DE CONDRITNA 400 MG ENVELOPES - SACHÊS	R\$1,55	R\$18.600,00
480	100	AM	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRATADO 10% (100MG/ML) AMPOLA COM 10 ML Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRATADO 10% (100MG/ML) AMPOLA COM 10 ML	R\$2,35	R\$235,00
481	1.000	AM	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML, AMPOLA 1ML, SOLUÇÃO INJETAVEL Especificação: SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML, AMPOLA 1ML, SOLUÇÃO INJETAVE	R\$2,74	R\$2.740,00
482	3.000	FR	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO	R\$2,56	R\$7.680,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			ORAL(GOTAS) FRASCO COM 30ML Especificação: SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL(GOTAS) FRASCO COM 30ML		
483	60.000	CO	SULFATO FERROSO 40 MG CP Especificação: SULFATO FERROSO 40 MG CP	R\$0,14	R\$8.400,00
484	900	CO	SULPIRIDA 50MG CP Especificação: SULPIRIDA 50MG CP	R\$0,68	R\$612,00
485	500	CO	SUPLEMENTO DE VITAMINAS,CAROTENÓIDES E MINERAIS COM AÇÃO ANTIOXIDANTE (COMPÁTIVEL COM NEOVITE LUTEIN) CP Especificação: SUPLEMENTO DE VITAMINAS,CAROTENÓIDES E MINERAIS COM AÇÃO ANTIOXIDANTE (COMPÁTIVEL COM NEOVITE LUTEIN) CP	R\$3,15	R\$1.575,00
486	3.000	CO	TANSULOSINA 0,40 MG,CLORIDRATO CP DE LIBERAÇÃO PROLONGADA Especificação: TANSULOSINA 0,40 MG,CLORIDRATO CP DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$1,12	R\$3.360,00
487	100	AM	TARTARATO DE METOPROLOL 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML Especificação: TARTARATO DE METOPROLOL 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	R\$20,31	R\$2.031,00
488	20.000	CO	TECLOZONA 500MG COMPRIMIDO Especificação: TECLOZONA 500MG COMPRIMIDO	R\$9,98	R\$199.600,00
489	20.000	CO	TIAMINA CLORIDRATO 300MG CP Especificação: TIAMINA CLORIDRATO 300MG CP	R\$0,96	R\$19.200,00
490	2.000	FR	TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) ,MALEATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML Especificação: TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) ,MALEATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 M	R\$109,92	R\$219.840,00
491	1.000	FR	TIMOMODULINA XAROPE, COMPÁTIVEL COM A MARCA LEUCOGEN Especificação: TIMOMODULINA XAROPE, COMPÁTIVEL COM A MARCA LEUCOGEN	R\$110,94	R\$110.940,00
492	30	FR	TINTURA DE BENJOIM A 20%, ANTISSÉPTICO USO EXTERNO. FRASCO DE 100ML Especificação: TINTURA DE BENJOIM A 20%, ANTISSÉPTICO USO EXTERNO. FRASCO DE 100ML	R\$13,42	R\$402,60
493	600	CO	TIORIDAZINA 100 MG ,CLORIDRATO CP Especificação: TIORIDAZINA 100 MG ,CLORIDRATO CP	R\$2,26	R\$1.356,00
494	100	FR	TIOTRÓPIO 2,5MCG SPRAY, BROMETO Especificação: TIOTRÓPIO 2,5MCG SPRAY, BROMETO	R\$302,60	R\$30.260,00
495	6.000	CX	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR, COMPATIVEL COM A MARCA ACCU – CHECK ACTIVE, CAIXA COM 50 TIRAS Especificação: TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR, COMPATIVEL COM A MARCA ACCU – CHECK ACTIVE, CAIXA COM 50 TIRAS	R\$130,18	R\$781.080,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

496	8.000	CO	TOPIRAMATO 100MG CP Especificação: TOPIRAMATO 100MG CP	R\$0,34	R\$2.720,00
497	8.000	CO	TOPIRAMATO 25MG CP (18572-019475) Especificação: TOPIRAMATO 25MG CP (18572-019475)	R\$0,51	R\$4.080,00
498	8.000	CO	TOPIRAMATO 50MG CP Especificação: TOPIRAMATO 50MG CP	R\$0,62	R\$4.960,00
499	20.000	CO	TRAMADOL 50 MG,CLORIDRATO CP Especificação: TRAMADOL 50 MG,CLORIDRATO CP	R\$0,46	R\$9.200,00
500	2.000	AM	TRAMADOL, CLORIDRATO, 100 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL,AMPÓLA 2ML Especificação: TRAMADOL, CLORIDRATO, 100 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL,AMPÓLA 2ML	R\$8,06	R\$16.120,00
501	2.000	AM	TRAMADOL, CLORIDRATO, 50 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL,AMPÓLA 1ML Especificação: TRAMADOL, CLORIDRATO, 50 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL,AMPÓLA 1ML	R\$4,15	R\$8.300,00
502	200	FR	TRAVOPROSTA 0,04MG+MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 2,5ML Especificação: TRAVOPROSTA 0,04MG+MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 2,5ML	R\$145,89	R\$29.178,00
503	500	FR	TRAVOPROSTA 004 MG MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 2,5 ML Especificação: TRAVOPROSTA 004 MG MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 2,5 ML	R\$26,28	R\$13.140,00
504	600	CO	TRAZODONA 50 MG, CLORIDRATO CP Especificação: TRAZODONA 50 MG, CLORIDRATO CP	R\$1,21	R\$726,00
505	2.000	CO	TRIFLUOPERAZINA 2MG CP Especificação: TRIFLUOPERAZINA 2MG CP	R\$0,46	R\$920,00
506	500	CO	TRIFOLIUM PRATENSE L, COMPATIVEL COM A MARCA PROMENSIL Especificação: TRIFOLIUM PRATENSE L, COMPATIVEL COM A MARCA PROMENSIL	R\$3,78	R\$1.890,00
507	1.000	CO	TRIMETAZINA 35 MG, DICLORIDRATO CP Especificação: TRIMETAZINA 35 MG, DICLORIDRATO CP	R\$2,24	R\$2.240,00
508	60.000	CO	VALPROATO DE SÓDIO 250MG CP Especificação: VALPROATO DE SÓDIO 250MG CP	R\$0,41	R\$24.600,00
509	60.000	CO	VALPROATO DE SÓDIO 500MG CP Especificação: VALPROATO DE SÓDIO 500MG CP	R\$1,49	R\$89.400,00
510	3.000	FR	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML FR 100ML XAROPE Especificação: VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML FR 100ML XAROPE	R\$7,37	R\$22.110,00
511	6.000	CO	VALPROATO DE SÓDIO+ACIDO VALPROICO (COMPATIVEL COM TORVAL CR) 300MG CP Especificação: VALPROATO DE SÓDIO+ACIDO	R\$1,14	R\$6.840,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			VALPROICO (COMPATIVEL COM TORVAL CR) 300MG CP		
512	6.000	CO	VALPROATO DE SODIO+ACIDO VALPROICO (COMPÁTIVEL COM TORVAL CR) 500MG Especificação: VALPROATO DE SODIO+ACIDO VALPROICO (COMPÁTIVEL COM TORVAL CR) 500MG	R\$3,21	R\$19.260,00
513	2.000	CO	VALSARTANA 160 MG CP Especificação: VALSARTANA 160 MG CP	R\$1,67	R\$3.340,00
514	20.000	CO	VARFARINA SÓDICA 5MG CP Especificação: VARFARINA SÓDICA 5MG CP	R\$0,13	R\$2.600,00
515	30.000	CO	VENLAFAXINA 150MG, CLORIDRATO CP Especificação: VENLAFAXINA 150MG, CLORIDRATO CP	R\$5,12	R\$153.600,00
516	30.000	CO	VENLAFAXINA 75MG, CLORIDRATO CP Especificação: VENLAFAXINA 75MG, CLORIDRATO CP	R\$3,53	R\$105.900,00
517	80.000	CO	VERAPAMIL 80 MG, CLORIDRATO CP Especificação: VERAPAMIL 80 MG, CLORIDRATO CP	R\$0,15	R\$12.000,00
518	3.000	CO	VIGABATRINA 500MG COMPRIMIDO, COMPÁTIVEL COM SABRIL Especificação: VIGABATRINA 500MG COMPRIMIDO, COMPÁTIVEL COM SABRIL	R\$5,69	R\$17.070,00
519	3.000	CO	VILDAGLIPTINA 50MG CP (COMPÁTIVEL COM GALVUS) Especificação: VILDAGLIPTINA 50MG CP (COMPÁTIVEL COM GALVUS)	R\$4,40	R\$13.200,00
520	2.000	CO	VIMPOCETINA 5MG COMPRIMIDO, COMPÁTIVEL COM A MARCA VICOG Especificação: VIMPOCETINA 5MG COMPRIMIDO, COMPÁTIVEL COM A MARCA VICOG	R\$0,70	R\$1.400,00
521	10.000	AM	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B5,B6,B12 E PP Especificação: VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B5,B6,B12 E PP	R\$1,86	R\$18.600,00
522	20.000	CO	ZOLPIDEM 10MG CP Especificação: ZOLPIDEM 10MG CP	R\$1,74	R\$34.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$16.421.285,70 (Dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)		

05- DA CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

5.1- Os medicamentos e insumos médico-hospitalares que a Secretaria Municipal de Saúde pretende adquirir, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/21, senão vejamos:

Art. 6º Para fins desta Lei, consideram-se:

[...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

XIII- bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

5.2- A entrega dos medicamentos e insumos médico-hospitalares não gera vínculo entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

06- JUSTIFICATIVA

6.1- é dever do Estado contribuir para a manutenção da vida dos cidadãos, inclusive prestando assistência farmacêutica aos necessitados;

6.2- O direito à vida é o mais fundamento dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo;

6.3- A saúde do cidadão é prevista como compromisso formal e expreso do Estado, como se vê, entre outras disposições, a contida no inciso II, do Artigo 23, da Carta de Princípios, que acara ser “competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: II- cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”;

6.4- Justifica-se, portanto, a realização de processo licitatório, na modalidade menor preço por item para fornecimento de medicamentos e insumos médico hospitalares, para uso nas Unidades de Saúde do Município, para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria de Saúde e para atendimento de determinações judiciais;

6.5- A presente aquisição visa atender as necessidades de fornecimento de medicamentos farmacológicos e insumos médico-hospitalares para distribuição gratuita, mediante apresentação de receita médica emitida pelos médicos do SUS, aos cidadãos atendidos pelo sistema de saúde;

6.6- No procedimento licitatório (Pregão eletrônico) deverá ser levada em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos;

6.7- A presente aquisição visa ainda contemplar as necessidades essenciais para o efetivo acolhimento, atendimento e assistência aos pacientes das Unidades de Saúde municipais, dentro da lógica de construção da rede de assistência. Garantindo assim, assistência adequada, continua, integral e humanizada aos pacientes, com conseqüente organizada referência para os diversos níveis de atenção.

07- CRITÉRIOS DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 7.1- A entrega das mercadorias será de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Saúde;
- 7.2- O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação;
- 7.3- Caso não seja possível efetuar a entrega no prazo estipulado no item acima, o(a) licitante vencedor(a) deverá comunicar, com antecedência mínima de 48 horas, sua respectivas razões para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior;
- 7.4- Os medicamentos e insumos hospitalares deverão ter mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 7.5- O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;
- 7.6- Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada;
- 7.7- Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 7.8- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 7.9- Em caso de entrega do produto com quantitativo inferior ao solicitado, a licitante vencedora deverá complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;
- 7.10- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado e quando a Nota Fiscal será atestada por servidor da contratante;
- 7.11- Na hipótese de a verificação que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 7.12- Os medicamentos e insumos médico-hospitalares, objeto deste Termo de Referência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

deverão ser entregues no setor do Almoxarifado Central, sito à Rua Gabriel José dos Reis, n.º 560, centro, Santana da Vargem/MG, de segunda a sexta, no horário de 07h às 16h ou em qualquer outro endereço indicado na Solicitação de Fornecimento;

7.13- Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade e desempenho dos mesmos;

7.14- As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria;

7.15- As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal;

7.16- Fica reservado a esta Administração, em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído;

7.17- Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração dos laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo quem neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e/ou adulterados;

7.18- As embalagens deverão conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/90);

7.19- No caso de medicamento sujeito a controle especial, as embalagens, os rótulos e as bulas deverão atender à Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998 e demais normativas do Ministério da Saúde;

7.20- As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter o nome do medicamento, lote, data de fabricação e prazo de validade descrita em seu interior, em local de fácil visualização e demais especificações estabelecidas na RDC n.º 71, de 22 de dezembro de 2009;

7.21- No caso de produtos acondicionados em bisnagas, estas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

7.22- Todos os produtos acondicionados em bisnagas deverão estar acompanhados de aplicadores, quando for o caso;

7.23- No caso de produtos acondicionados em frascos, estes deverão conter lacre de tampa;

7.24- O acondicionamento e transporte dos medicamentos e insumos médico-hospitalares deverão ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura e demais especificações estabelecidas na Portaria do Ministério da Saúde n.º 802, de 08 de outubro de 1998 e RDC n.º 16, de 01 de abril de 2014;

7.25- No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do mesmo. Nesses produtos, devem-se utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

08- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- Além das obrigações resultantes da observância à Lei n.º 14.133/21 são obrigações da CONTRATANTE:

8.2- Concluído todo o processo licitatório a empresa vencedora será notificada de que o município efetivará a contratação, devendo a licitante vencedora assinar o instrumento administrativo em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência;

8.3- Efetuar a entrega dos medicamentos e/ou insumos em perfeitas condições, no prazo de 15 (quinze) dias em local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações contidas no termo de referência, no edital e na proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.4- Os medicamentos e insumos hospitalares deverão ter mínimo de 70% de seu prazo de validade total, bem como estarem acompanhados de suas respectivas bulas, com uma versão em português, e da relação da rede assistência técnica autorizada;

8.5- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

8.6- Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.7- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

8.8- Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa o dolo no fornecimento dos materiais;

8.9- Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Prefeitura Municipal e seus órgãos;

8.10- Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamentos dos produtos.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Além das obrigações resultantes da observância à Lei n.º 14.133/21 são obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

9.1.2- Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

9.1.3- Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

9.1.4- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

9.1.5- Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à CONTRATANTE tal providência;

9.1.6- Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

9.1.7- Fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão;

9.1.8- Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital.

10- DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1- O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado (preferencialmente Banco do Brasil).

10.2- Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

10.3- O Município de Santana da Vargem poderá, em razão de descumprimento de cláusula contratual, imputar as sanções previstas nos artigos 155 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/21;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

10.4- Será considerada a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

10.5- A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11- REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

11.1- A licitação que se pretende realizar para a aquisição do objeto deste termo de referência não será exclusiva para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, uma vez que não há o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como tais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste termo de referência, nos termos dos Arts. 47, 48, inciso I, e 49, inciso II da Lei Complementar 123/06, senão vejamos:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II- não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

11.2- Em que pese esta licitação não seja exclusiva às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, estes terão tratamento diferenciado e simplificado, nos moldes do Art. 47 da Lei Complementar 123/06;

11.3- As empresas licitantes devem estar enquadradas no ramo de atividade compatível ao objeto licitado, estar devidamente habilitadas e registradas nos órgãos pertinentes às suas atividades comerciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

11.4- A empresa deverá apresentar os documentos de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira;

11.5- Após declara vencedora a licitante que em campo especial na proposta comercial apresentada informar sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme a Lei Municipal n.º 1.554/2021 em ser Art. 24,§1º.

Art. 24 Nas licitações da Administração Pública Municipal, as microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, de proponente declarado vencedor, a ele fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da declaração, prorrogável por igual período a pedido do interessado, a critério da Administração Pública Municipal, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.6 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia da proposta em favor do órgão ou entidade licitante, conforme preconiza o Art. 90, §5º da Lei de Licitações n.º14.133/21

11.7- A empresa licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou outro meio comprovando sua experiência, conforme o objeto licitado;

11.8 - A empresa licitante deverá apresentar AFE – Autorização de Funcionamento da Empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado, emitido via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado);

11.9- A empresa licitante deverá apresentar também a Licença Sanitária, expedida pelo órgão competente local, em plena vigência.

12- DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1- O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da inobservância das especificações no fornecimento do objeto;

12.2- O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

12.3- Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

12.3.1- A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato;

12.4- A administração terá o dever de explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

12.4.1- Salvo disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico, concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 01 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

13- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme Art. 117 e requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

13.2- No caso em apreço, por se tratar de licitação direcionada à Secretaria Municipal de Saúde, os responsáveis para acompanhar e fiscalizar os contratos e a entrega do objeto deste procedimento licitatório, serão os servidores Marta Verônica Vargas e Paulo Ricardo Corrêa;

13.3- O(s) fiscal(is) do contrato anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

13.4- O(s) fiscal(is) do contrato informará(ão) a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

13.5- O(s) fiscal(is) do contrato será(ão) auxiliado(s) pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos de execução contratual;

13.6- Na hipótese da contratação de terceiros prevista no tem “13.1”, deverão ser observadas as seguintes regras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

13.6.1- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

13.6.2- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

14- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1- A aplicação de penalidade à licitante reger-se-á conforme o estabelecido no “Título IV”, “Capítulo I” da Lei Federal n.º 14.133/2021;

14.2- Nos termos do Art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021 o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

14.2.1- dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.2.2- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.2.3- dar causa à inexecução total do contrato;

14.2.4- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.2.5- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.2.6- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.2.7- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.2.8- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

14.2.9- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.2.10- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.2.11- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;

14.2.12- praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

14.3- Nos termos do Art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021 serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

14.3.1- advertência;

14.3.2- multa compensatória de 0,5% (meio por cento) por dia de inadimplência, sendo o máximo de 30 (trinta) dias;

14.3.3- multa rescisória de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

14.3.4- impedimento de licitar e contratar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

14.3.5- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.4- Na aplicação das sanções serão considerados:

14.4.1- a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.4.2- as peculiaridades do caso concreto;

14.4.3- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.4.4- os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.4.5- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.5- As demais orientações ou normas pertinentes às infrações e sanções administrativas seguirão em conformidade com os Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

15- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

15.1- As despesas decorrentes desta aquisição poderão onerar as seguintes fichas financeiras e demais outras que se fizerem necessárias dentro desta Secretaria:

Ficha 215: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00.00 – Manutenção Ativ. Saúde – Básicas – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha 216: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.32.00.00 – Manutenção Ativ. Saúde – Básicas – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita – Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha 223: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.91.00.00 – Manutenção Ativ. Saúde – Básicas – Sentenças Judiciais – Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 228: 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00.00 – Manutenção Atividades de Saúde – SACASA – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 239: 02.071.10.301.1003.2048.3.3.90.32.00.00 – Programa Saúde – Medicamentos – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita – Secretaria Municipal de Saúde

16- AVALIAÇÃO APROXIMADA DE CUSTOS

16.1- Foi realizada uma pesquisa mercadológica através do sistema Banco de Preços e sites especializados no objeto deste procedimento licitatório, e concluiu-se, a partir de então, que a média de preços gira em torno de R\$16.421.285,70 (dezesesseis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

16.2- Sendo assim considerando o apresentado, a referida contratação deve ser realizada com preços que apresentem vantajosidade a essa Administração, todavia conclui-se que nem sempre o preço é a forma mais clara de se obter uma aquisição vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

16.3- Considerando os fatos para a referida contratação deve se ainda observar, todos os requisitos apresentados como forma de filtro, para comprovação de que a empresa realmente esta apta a contratação.

17- DA PUBLICIDADE

17.1- A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, garante a divulgação deste procedimento licitatório visando atender ao que preconiza o Princípio da Publicidade, disposto no Art. 5º da Lei Federal n.º 14.133/2021, o qual demonstra que os atos devem ser públicos e acessíveis, permitindo, de tal maneira, o seu controle e fiscalização.

17.2- Ainda, buscando atender ao Art. 54 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como ao Art. 13 do Decreto Municipal n.º 23/2023, a publicação do inteiro teor do edital de licitação e seus anexos no Portal de Compras Públicas, ou outros sistemas disponíveis no mercado, que deverão manter integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas, ou outros sistemas disponíveis no mercado, que deverão manter integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o §1º do Art. 175 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no sítio eletrônico oficial do Município de Santana da Vargem;

17.3- Sem prejuízo do disposto no item “17 .2”, é obrigatória a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM).

17.4- Fica eleito o foro da comarca de Três Pontas, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste Procedimento Licitatório.

Santana da Vargem, 10 de maio de 2023.

Paula Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 73/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 16/2023

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 73/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 16/2023

Para fins de participação na licitação (indicar o n.º registrado no Edital), a(o) (Nome completo do Proponente), CNPJ, sediada na (Endereço completo), declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de junho de 2006.

E, para efeito do §4º do Art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, não se enquadra em nenhuma das situações abaixo:

- cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- Seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócio de outra empresa que receba tratamento diferenciado nos termos desta Lei complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;
- constituída sob a forma de sociedade por ações;
- cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante o serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

Local, ___ de _____ de 2023

Assinatura do Representante Legal/CPF

Carimbo de CNPJ da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos e Insumos Médico-Hospitalares para distribuição à população junto a Farmácia e Utilização aos Pacientes atendidos pelas Unidades Municipais de Saúde.”

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____ **Optante pelo SIMPLES? () SIM/ () NÃO**
Endereço: _____
Bairro: _____ **Cidade:** _____ **CEP:** _____
Telefone: _____ **E-mail:** _____
Banco: _____ **Conta Bancária:** _____
Nome e nº da Agência: _____
Representante Legal: _____

Ítem	Und	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
TOTAL					

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, da data fixada para a sua apresentação.

Local e data.

(Nome e Assinatura do responsável legalmente)
Número de documento de identificação
Carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 73/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2023

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, centro, Santana da Vargem/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 16/2023, Processo Licitatório n.º 73/2023, RESOLVE seguir a com a contratação para, “REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos e Insumos Médico-Hospitalares para distribuição à população junto a Farmácia e Utilização aos Pacientes atendidos pelas Unidades Municipais de Saúde.”, com as especificações, os quantitativos e valores de referência, conforme especificações e condições constantes em Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tenha sido classificada(s) a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) _____, portadora do CNPJ/MF sob o n.º _____, localizada à _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado de (UF) _____, CEP _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos e Insumos Médico-Hospitalares para distribuição à população junto a Farmácia e Utilização aos Pacientes atendidos pelas Unidades Municipais de Saúde.”, conforme especificações e os quantitativos a seguir:

Item	Und	Quant.	Descrição	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Por se tratar de serviço essencial a administração municipal, o prazo de execução firmado será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ata.

2.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3 Após 12 meses de vigência, a ata de registro de preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.3.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Conforme preconiza o Art. 86 § 8º que versa:

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico n.º 16/2023; e conforme descritos no item 1.1.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado (preferencialmente Banco do Brasil).

5.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

5.3 Havendo erro nos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, justificará a contratante a imposição de sanções a contratada;

5.4 Será considerada a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

5.5 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 A aplicação de penalidade à licitante reger-se-á conforme o estabelecido no “Título IV”, “Capítulo I” da Lei Federal n.º 14.133/2021;

6.2 Nos termos do Art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021 o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

6.2.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

6.2.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.2.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

6.2.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.2.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.2.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.2.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

6.2.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

6.2.10 Comportar-se de modo indôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.2.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;

9.2.12 Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

6.3 Nos termos do Art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021 serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

6.3.1 Advertência;

6.3.2 Multa, conforme valores apresentados no contrato administrativo;

6.3.2.1 Antes da aplicação de multa o órgão público fará a análise da gravidade da infração, as peculiaridades do caso e os danos sofridos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

6.3.2.2 Na aplicação das sanções previstas no item acima será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme Art. 157 da Lei 14.133/2021.

6.3.2.3 Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de inadimplemento, não ultrapassando o limite de 30 dias;

6.3.2.4 Multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da parcela descumprida do contrato.

6.3.3 Impedimento de licitar e contratar;

6.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

6.4.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

6.4.2 As peculiaridades do caso concreto;

6.4.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

6.4.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

6.4.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.5 As demais orientações ou normas pertinentes às infrações e sanções administrativas seguirão em conformidade com os Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1 Conforme preconiza o Art. 92, V da Lei 14.133/2021, os preços e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; devem estar estabelecidos no contrato.

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis pelo período de 60 (sessenta) dias, todavia se os preços solicitados forem menores do que o inicialmente contratados, o reajuste de suprimento de valor poderá ser realizado;

7.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

7.3 Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

7.3.1 Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 7.3.2** Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e
- 7.3.3** Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.
- 7.4** Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 7.4.1** Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 7.4.2** Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- 7.4.3** Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1** Constituirão motivos para cancelamento da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
- 8.1.1** Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- 8.1.2** Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- 8.1.3** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- 8.1.4** Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- 8.1.5** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- 8.1.6** Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- 8.1.7** Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- 8.1.8** Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

8.1.9 Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

8.2 Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos neste item;

8.3 O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

8.3.1 Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

8.3.2 Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

8.3.3 Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas.

8.4 A extinção do contrato poderá ser:

8.4.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

8.4.2 consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

8.4.3 determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

8.5 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.6 As despesas decorrentes desta aquisição poderão onerar as seguintes dotações orçamentárias e demais outras que se fizerem necessárias dentro dos projetos atividades da mesma fonte de custeio:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00

FICHA: 215

RECURSO:1.500.000.1002.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.32.00.00

FICHA: 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

RECURSO:1.500.000.1002.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.91.00.00

FICHA:223

RECURSO:1.500.000.1002.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00.00

FICHA: 228

RECURSO: 1.621.000.0000.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2048.3.3.90.32.00

FICHA: 239

RECURSO: 1.621.000.0000.00

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7 Encaminhar juntamente as Notas Fiscais para fins de pagamento, documento referente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

a comprovação da regularidade da empresa.

10.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Além das obrigações resultantes da observância à Lei n.º 14.133/21 são obrigações da CONTRATANTE:

11.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Contratado;

11.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

11.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

11.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Santana da Vargem, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

11.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

11.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 16/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supramencionado.

12.3 Fica eleito o foro da comarca de Três Pontas – MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.4 Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º14.133/21, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Santana da Vargem, xx de _____ de 2023.

Contratante

Detentora da Ata

FISCAL DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

Nome:

Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

CPF:

CPF:

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°....

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 73/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2023

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, centro, Santana da Vargem/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 16/2023, Processo Licitatório n.º 73/2023, RESOLVE seguir a com a contratação para, “REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos e Insumos Médico-Hospitalares para distribuição à população junto a Farmácia e Utilização aos Pacientes atendidos pelas Unidades Municipais de Saúde.”, com as especificações, os quantitativos e valores de referência, conforme especificações e condições constantes em Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tenha sido classificada(s) a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) _____, portadora do CNPJ/MF sob o n.º _____, localizada à _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado de (UF) _____, CEP _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos e Insumos Médico-Hospitalares para distribuição à população junto a Farmácia e Utilização aos Pacientes atendidos pelas Unidades Municipais de Saúde.”, conforme especificações e os quantitativos a seguir:

Item	Und	Quant.	Descrição	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

VALOR TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O referido contrato oriundo deste registro de preços terá a vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura;

2.2 Devem ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, conforme preconiza o Art. 105 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

3.1 Os contratos regidos pela Lei 14.133/2021 poderão ser alterados, com as devidas justificativas conforme preconiza o capítulo VII da referida legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) do presente contrato são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico n.º 16/2023; e ou conforme descritos no item 1.1, caso já tenha havido reajuste contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado (preferencialmente Banco do Brasil).

5.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

5.3 Havendo erro nos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, justificará a contratante a imposição de sanções a contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

5.4 Será considerada a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

5.5 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 A aplicação de penalidade à licitante reger-se-á conforme o estabelecido no “Título IV”, “Capítulo I” da Lei Federal n.º 14.133/2021;

6.2 Nos termos do Art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021 o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

6.2.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

6.2.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.2.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

6.2.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.2.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.2.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.2.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

6.2.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

6.2.10 Comportar-se de modo indôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.2.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;

9.2.12 Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

6.3 Nos termos do Art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021 serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

6.3.1 Advertência;

6.3.2 Multa, conforme valores apresentados no contrato administrativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

6.3.2.1 Antes da aplicação de multa o órgão público fará a análise da gravidade da infração, as peculiaridades do caso e os danos sofridos;

6.3.2.2 Na aplicação das sanções previstas no item acima será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme Art. 157 da Lei 14.133/2021.

6.3.2.3 Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de inadimplemento, não ultrapassando o limite de 30 dias;

6.3.2.4 Multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da parcela descumprida do contrato.

6.3.3 Impedimento de licitar e contratar;

6.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

6.4.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

6.4.2 As peculiaridades do caso concreto;

6.4.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

6.4.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

6.4.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.5 As demais orientações ou normas pertinentes às infrações e sanções administrativas seguirão em conformidade com os Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1 Conforme preconiza o Art. 92, V da Lei 14.133/2021, os preços e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; devem estar estabelecidos no contrato.

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis pelo período de 60 (sessenta) dias, todavia se os preços solicitados forem menores do que o inicialmente contratados, o reajuste de suprimento de valor poderá ser realizado;

7.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao contratante promover as necessárias negociações junto a contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

8.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, o qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

8.1.1 Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

8.1.2 Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

8.1.3 Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

8.1.4 Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

8.1.5 Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

8.1.6 Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

8.1.7 Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

8.1.8 Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

8.1.9 Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

8.2 Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos neste item;

8.3 O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

8.3.1 Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

8.3.2 Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

8.3.3 Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas.

8.4 A extinção do contrato poderá ser:

8.4.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

8.4.2 consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

8.4.3 determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

8.5 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.6 As despesas decorrentes desta aquisição poderão onerar as seguintes dotações orçamentárias e demais outras que se fizerem necessárias dentro dos projetos atividades da mesma fonte de custeio:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00

FICHA: 215

RECURSO:1.500.000.1002.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.32.00.00

FICHA: 216

RECURSO:1.500.000.1002.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.91.00.00

FICHA:223

RECURSO:1.500.000.1002.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00.00

FICHA: 228

RECURSO: 1.621.000.0000.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2048.3.3.90.32.00

FICHA: 239

RECURSO: 1.621.000.0000.000

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7 Encaminhar juntamente as Notas Fiscais para fins de pagamento, documento referente a comprovação da regularidade da empresa.

10.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Além das obrigações resultantes da observância à Lei n.º 14.133/21 são obrigações da CONTRATANTE:

11.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

11.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

11.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Santana da Vargem, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

11.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

11.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 16/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supramencionado.

12.3 Fica eleito o foro da comarca de Três Pontas – MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.4 Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º14.133/21, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Santana da Vargem, xx de _____ de 2023.

Contratante

Detentora da Ata

FISCAL DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: